

Comissão Bermanente

I. PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA-CE; através de seu Pregoeiro, Sr. RONIEL DA SILVA SOARES, juntamente com a equipe de apoio, nomeados pela Portaria G nº 2079/2021 de 01 de outubro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará sessão pública, na modalidade PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA, na data, local e horários abaixo informados, em Sistema de Registro de Preços - SRP, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 17 de Agosto de 2019, e subsidiariamente pela Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013 e suas alterações, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, Decreto Municipal nº 09/2013 e 10/2017.

Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráfico e visual diverso para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Itapipoca, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência constante do anexo I do presente edital.
Órgão Gerenciador:	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Critério de Julgamento:	Menor Preço Por LOTE
Espécie:	Pregão Eletrônico para Registro de Preços
Cadastramento das Propostas:	Até o dia 09 de Março de 2022, às 08h30min (HORARIO DE BRASÍLIA)
Abertura das Propostas de Preços:	No dia 09 de Março de 2022, às 09h00min (HORARIO DE BRASÍLIA)
Sessão de Disputa de Lances:	No dia 09 de Março de 2022, às 09h30min (HORARIO DE BRASÍLIA)
Validade da Ata de Registro de Preços:	12 (doze) meses
E-Mail	pregao@itapipoca.ce.gov.br
Endereços eletrônicos:	www.licitacoes-e.com.br; http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes;
Regime de Fornecimento	Parcela, conforme a necessidade e solicitação da unidade administrativa:
Regime de Execução	A execução será indireta e regrada sob regime de empreitada por preço unitário, na forma do Art. 10, inciso II, alínea "5", da Lei 8 666/93.

Nesta licitação serão encontradas palavras, siglas e abreviaturas com os mesmos significados, conforme abaixo:

- 1. LICITAÇÃO: O procedimento de que trata o presente edital;
- 2. LICITANTE: Pessoa jurídica que participa desta licitação;
- 3. HABILITAÇÃO: Verificação atualizada da situação jurídica, qualificação técnica e econômicofinanceira e regularidade fiscal que seja exigida neste edital, do vencedor da fase de proposta de preços;
- 4. ADJUDICATÁRIA: Pessoa jurídica vencedora da licitação, à qual será adjudicado o seu objeto;
- CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Itapipoca, mediante as Unidades Administrativas/órgãos, que é signatário do instrumento contratual;
- CONTRATADA: Pessoa jurídica à qual foi adjudicado o objeto desta licitação, e é signatária do contrato com a Administração Pública;
- 7. PREGOEIRO: Servidor ou nómeado, designado por ato do (a) titular da Prefeitura Municipal de Itapipoca, que realizará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e da documentação de habilitação, abertura, condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço, adjudicação, quando não houver recurso, elaboração da ata, condução dos trabalhos da equipe de apoio e recebimento de impugnação ao edital e recursos contra seus atos.
- 8. EQUIPE DE APOIO: Equipe designada por ato do (a) titular da Prefeitura Municipal de Itapipoca, formada por, no mínimo, 03 servidores que prestarão a necessária assistência ao PREGOEIRO durante a realização do pregão;
- 9. AUTORIDADE SUPERIOR: É o titular do órgão ou entidade de origem desta licitação, incumbido de definir o objeto da licitação, elaborar seu termo de referência, orçamento e instrumento convocatório, decidir sobre impugnação ao edital, determinar a abertura daylicitação, decidir os recursos contra atos

8D)

W



do PREGOEIRO, adjudicar o objeto ao vencedor, no caso de interposição de recurso, homologar (ΑΝΝΙC. Σ) resultado da licitação por meio eletrônico e promover a celebração do contrato;

10. PMI: Prefeitura Municipal de Itapipoca;

11. Jornal de grande circulação;

12. DOE: Diário Oficial do Estado:

13. DOE: Diário Oficial da União;

14. ÓRGÃO PROVEDOR DO SISTEMA: Portal do Banco do Brasil S.A. no endereço www.bb.com.br. entidade conveniada com o Município de Itapipoca mediante Termo de Apoio Técnico-operacional.

Compõem-se o presente edital das partes A e B, conforme a seguir apresentadas:

PARTE A - Condições para competição, julgamento e adjudicação.

Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização da Ata de Registro de preços e do contrato, bem como, os esclarecimentos necessários a aplicabilidade obrigatória dos ditames da Lei Complementar N°. 123/06 e Lei Complementar N°. 147/14 e suas alterações.

PARTE B - ANEXOS

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Modelo de Proposta de Precos;

Anexo III - Modelo de Declarações:

Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo V - Minuta do Termo de Contrato.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráfico e visual diverso para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Itapipoca, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do presente edital.
- 1.2. O certame será conduzido pelo PREGOEIRO, com o auxílio da Equipe de Apolo, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) Acompanhar os trabalhos da Equipe de Apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- A abertura das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- d) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- e) A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preco;
- f) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- g) Declarar o vencedor, adjudicando a proposta de menor preço;
- h) O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;
- Elaborar a ata da sessão com o auxílio do sistema eletrônico;
- j) O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à Autoridade Superior, visando a homologação e a contratação.
- k) Empresas que tenham sócios que sejam funcionários da Prefeitura Municipal de Itapipoca.

2 - DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas localizadas em qualquer Unidade da Federação cadastradas ou não no Município de Itapipoca/CE, que atendam a todas as condições exigidas neste edital, observados os necessários requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira, inclusive tendo seus objetivos sociais compatíveis com o objeto da licitação, respeitados os favorecimentos impostos pela Lei Complementar N°. 123/06 e Lei Complementar N°. 147/14 e suas alterações.

-2|1.1. CADASTRAMENTO: O licitante que desejar o cadastramento/revalidação junto ao Município de Itapipoca/CE (no CRC) a que se refere o subitem antérior deverá providenciá-lo, diretamente na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Antonio Olivéira de Menezes, S/N – Centro, CEP

62.508-545, Itapipøca (CE).

W.A

Just J



2.2. Não poderão participar licitantes com sócios, cooperados, diretores ou representantes comuns. Caso constatada a comunhão de sócios, cooperados, diretores ou representantes entre licitantes participantes após a abertura das propostas de preços, os respectivos participantes serão automaticamente desclassificados do certame, independentemente do preço proposto.

2.3. Não poderão participar da presente licitação os interessados:

a) Que se encontrem em processo de falência ou recuperação judicial;

b) Que se encontrem em processo de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação;

- c) Que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Prefeitura de Itapipoca/CE;
- d) Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

e) Que se apresentem constituídos na forma de empresas em consórcio;

 f) Que não tenham providenciado o credenciamento junto à plataforma de licitações do Banco do Brasil S.A., através do sítio eletrônico <u>www.licitacoes-e.com.br</u>.

g) As pessoas enumeradas no artigo 9º da Lei Nº. 8.666/93;

- h) Para os casos enquadrados nos termos do item 2,3 serão adotadas todas as prescrições constantes da Lei Federal N°. 12.846/13,
- 2.4. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal N°. 11.488/07, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar N°. 123/06, em seu Capítulo V DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.
- 2.4.1. Em se tratando de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006 e da Lei nº. 11.488/2007, para que possam gozar os benefícios previstos nos artigos 42 a 45 e no art. 34 de ambas as leis, respectivamente, é necessário, à época do credenciamento, acrescentar as expressões "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte" ou "Cooperativa" ou suas respectivas abreviações, "ME" ou "EPP" ou "COOP", à sua firma ou denominação, conforme o caso.
- 2.4.1.1 A empresa que não for "ME" ou "EPP" ou "COOP", e se declarar como tal, sofrerá as penalidades previstas em lei e consequente desclassificação.
- 2.4.1.2 Caso não haja a indicação de "ME" ou "EPP" ou "COOP", na forma do subitem 2.12.2, As Proponentes não poderão participar do procedimento licitatório.
- 2.4.2. Nas contratações públicas desta administração municipal, será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, nos termos da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei 147/2014 e Lei Municipal nº 033/2017.
- 2.5. Para participação na presente licitação todo interessado deverá proceder ao prévio credenciamento junto à plataforma de licitações do Banco do Brasil S.A., através do sítio www.licitacoes-e.com.br.
- 2.5.1. As regras para credenciamento estarão disponíveis no endereço eletrônico da plataforma de licitações do Banco do Brasil S.A. através do sítio www.licitacoes-e.com.br;
- 2.5.2. Para acessar o sistema eletrônico de licitações, os interessados deverão estar credenciados junto à plataforma de pregão eletrônico do Banco do Brasil S.A, através do sitio eletrônico: http://www.licitacoes-e.com.br, e o envio das propostas de preços se dará diretamente pelas empresas licitantes através de pessoas devidamente habilitadas portando senha pessoal.
- 2.5.3. O custo de operacionalização e uso do sistema de Pregão Eletrônico ficará a cargo do licitante.
- 2.5.4. O acesso do operador ao pregão para efeito de encaminhamento de proposta de preços, documentos de habilitação e lances sucessivos de preços, em nome da licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 2.5.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Itapipeca/CE ou à plataforma de licitações do Banco do Brasil S.A., a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do seu uso indevido, ainda que por terceiros.
- 2.5.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal no sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 2.5.6.1 Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sóciogerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados juntamente com o documento de identidade, documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa

e identidade, documentos que comprovem tal condição (at



jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

- 2.6 É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação, na presente licitação, de mais de uma empresa.
- 2.7- A taxa de utilização de Sistema constitui receita exclusiva da plataforma de licitações do Banco do Brasil S.A., para ressarcimento dos custos de desenvolvimento, atualização e manutenção do Sistema e não representa emolumentos ou tarifação pela prestação de serviços, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº. 10.520/2002;

3. DAS FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO

- 3.1. O presente procedimento de licitação seguirá o seguinte trâmite em fases distintas:
- 3.1.1. Credenciamento dos licitantes:
- Recebimento das "propostas de preços" e "documentos de habilitação" via sistema;
- 3.1.3. Abertura das propostas de preços apresentadas;
- 3.1.4. Lances:
- 3.1.5. Habilitação do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s);
- 3.1.6. Recursos:
- 3.1.7. Adjudicação:
- 3.1.8. Homologação.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO LICITANTE

- 4.1. Cada licitante deverá apresentar todos os documentos exigidos por meio da internet, sendo que:
- a) A licitante deverá encaminhar PROPOSTA DE PREÇOS, concomitantemente com os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO exigidos no Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data, local e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.
- 4.1.1. Os documentos, em formato de arquivo, a serem enviados via internet somente poderão ter as extensões *.doc, *.xis, ou *.pdf.
- 4.1.2. Os documentos a serem enviados via internet (upload) também poderão ser reunidos em um conjunto de arquivos comprimidos (*.zip ou *.rar), desde que os arquivos agrupados mantenhamas extensões dispostas no subitem anterior.
- 4.2. Todos os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em cópia autenticada por cartório competente.
- 4.2.1. Cada face de documento reproduzida deverá corresponder a uma autenticação, ainda que diversas reproduções sejam feitas na mesma folha, salvo disposição normativa em contrário, devidamente provada pelo licitante no ato da apresentação do documento.
- 4.2.2. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-simile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.
- 4.2.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação, à proposta de preços e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.
- 4.2.4. Os documentos de habilitação exigidos, quando não contiverem prazo de validade expressamente determinado, não poderão ter suas datas de expedição superiores a 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura da presente licitação.
- 4.2.5. Os documentos apresentados em cópia autenticada por cartório competente, deverão conter todas as informações de seu bojo legíveis e inteligíveis, sob pena de os mesmos serem desconsiderados pela Comissão de Pregão.
- 4.3. O licitante que apresentar documento em desacordo com o disposto neste item será eliminado e não participará da fase subsequente do processo licitatório.
- 4.4. O Pregoeiro poderá também solicitar original de documento já autenticado, para fim de verificação, sendo a empresa obrigada a apresentá-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser desclassificada ou inabilitada.

5. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá inició a sessão pública do pregão na forma



eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

- 5.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes das empresas deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 5.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 5.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.5. As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO LOTE) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.
- 5.6. Fica a critério do Pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.
- 5.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema <u>não identificará</u> o autor dos lances aos demais participantes. Decreto 10.024/19 art. 30 parágrafo 5º.
- 5.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 5.8.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrarse-á automaticamente.
- 5.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preco.
- 5.14 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, o intervalo mínimo de diferença entre os valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 200,00 (duzentos reais).
- 5.15. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.18. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.
- 5.19. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preco e valor estimado para a contratação.
- 5.20. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.
- 5.21. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 e súas posteriores alterações, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP.
- 5.21.1. Entende-se por empate, nos termos da LC 123/06 e suas posteriores alterações, aquelas situações em que as propostas ou lances apresentados pelas ME e EPP sejam iguais ou até 5% (sinco por cento) superiores à proposta ou lance melhor classificado durante a etapa de lances;



FIS.: DE TIRO DE COMISSÃO PA (Manente de Licitação

5.21.2. Na ocorrência de empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A ME ou EPP melhor classificada no intervalo percentual de até 5% (cinco por cento), definido nos termos deste subitem, será convocada automaticamente pelo sistema eletrônico para, desejando, apresentar nova proposta de preço inferior aquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão. É de responsabilidade da licitante a sua conexão com o sistema eletrônico durante o prazo acima referido para o exercício do direito sob comento. Apresentada a proposta nas condições acima referidas, será analisada sua documentação de habilitação;

- b) Não sendo declarada vencedora a ME ou EPP, na forma da alínea anterior, serão convocadas automaticamente pelo sistema eletrônico as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 5.21.2, na ordem classificatória, com vistas ao exercício do mesmo direito:
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados por ME ou EPP que se encontrem no intervalo estabelecido no subítem 5.21.2, será realizado sorteio eletrônico entre as mesmas, pelo próprio sistema, definindo e convocando automaticamente a vencedora para, caso queira, encaminhar uma melhor proposta.
- 5.22. Após o desempate, poderá o Pregoeiro aínda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.
- 5.23. Na hipótese da não contratação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, após a negociação do preço ofertado para que seja obtido preço melhor.
- 5.24. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU -Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 5.25. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. Os interessados não cadastrados no Município de Itapipoca/CE, na forma dos artigos 34 a 37 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, habilitar-se-ão à presente licitação mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados, os quais serão analisados pelo Pregoeiro quanto a sua autenticidade e o seu prazo de validade.
- 6.2. Os documentos de habilitação, compreendidos nesse item, já enviados via sistema, que NÃO FOR DE EMISSÃO E CONFERÊNCIA pela rede mundial de computadores (internet), se necessários, poderão ser solicitados pelo Pregoeiro e deverão ser enviados, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para a Comissão Permanente de Licitações/Equipe de Pregão, em atenção ao pregoeiro, mencionado no preâmbulo deste edital, para o endereço: Rua Antônio Oliveira de Meneses, s/n Centro, CEP: 62.508-545, Itapipoca(CE), com registro no sistema do protocolo de envio via SEDEX (correios), ou outra forma mais rápida de envio, contados a partir do 1° (primeiro) dia útil subsequente a convocação via chat, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. A obrigatoriedade do registro do protocolo fica dispensada, caso o licitante opte por entregar a documentação pessoalmente na sede da Prefeitura.
- 6.3. A licitante que não cumprir o prazo estabelecido no item 6.2 do Edital, será declarada INABILITADA do certame.
- 6.4. Após solicitação e decorrido todo o prazo estabelecido no item 6.2, o Pregoeiro poderá, solicitar ao licitante seguinte, obedecendo à ordem de classificação das propostas.

6.5. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 28):

6.5.1. Cópia do CPF e RG do proprietário e sócios.

6.5.2. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

6.5.3. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresenter o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.



6.5.4 INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

6.5.5. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.6. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (Art.29):

6.6.1. Prova de inscrição do CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ), da mesma licitante que irá faturar e entregar o objeto licitado.

6.6.2. Prova de INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL OU MINICIPAL, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação;

6.6.3. Prova de regularidade fiscal para com a *Fazenda Federal* a qual deverá ser feita através da certidão conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 02/10/2014.

6.6.4. Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;

6.6.5. Prova de regularidade fiscal junto à *Fazenda Municipal* de seu domicílio (Certidão Negativa de Débitos Gerais).

6.6.6. PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) demonstrando situação regular.

6.6.7. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, expedida pela Justiça do Trabalho, de acordo com o Art. 29 da Lei 8.666/93 alterada pelo Art. 3º da Lei 12.440 de 7/07/2011. site: www.tst.jus.br.

6.7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art.30):

- 6.7.1. Atestado de capacidade técnica(s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante e firma reconhecida por Cartório Competente, comprovando que a licitante, forneceu bens (ou está fornecendo)/prestou ou está prestando serviços compatíveis com o objeto da licitação. O atestado deverá conter, no mínimo, as seguintes informações a) Descrição dos serviços/bens fornecidos e em qual período;
- b) clara identificação do emitente, visando à realização de possíveis diligências;
- c) manifestação quanto à qualidade e/ou satisfação dos bens/serviços fornecidos

6.8. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 31):

6.8.1. Balanço Patrimonial de 2020, devidamente registrado da Junta Comercial, assinado por contabilista devidamente habilitado, juntamente com o representante da empresa, onde devem fazer parte as demonstrações contábeis, exigíveis na forma da lei.

a) - Empresas constituídas há menos de ano poderão participar do certame apresentando o balanço de abertura, assinado por contabilista habilitado e pelo representante da empresa.

b) - As empresas optantes pelo regime de tributação sobre o lucro real/presumido, através da escrituração digital SPED (ECD), conforme dispõe os art. 3º da Instrução Normativa RFB nº Instrução Normativa RFB nº 1594, de 01 de dezembro de 2015 da Receita Federal do Brasil. Ficando a exigência de apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 5º da Instrução Normativa dois meses apresentarão o Balanço de Abertura, devidamente registrado na Junta RFB, bem como o que determina a Jurisprudência no Acórdão TCU nº 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo.

 c) - Fica dispensada da apresentação de Balanço Patrimonial, na forma da Lei a licitante enquadrada como Microempreendedor Individual (MEI), devendo apresentar as demais exigências.

d) - Comprovação de boa situação financeira que será baseada na obtenção de indices de Liquidez Geral (LG), maior ou igual a um (≥1), Gral de Endividamento (GE), menor ou igual a um (≤1) e Liquidez Corrente (LC), maior ou igual a um (≥1), resultantes da aplicação das fórmulas:

G>



e) Os documentos exigidos neste item devem vir acompanhados da Certidão de Regularidade Profissional – CRP do contador, quando for o caso.

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

GE = Passivo Circulante + Exigível a Longa Prazo

Ativo Total

LC = Ativo Circulante

Passivo Circulante

6.8.2. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade.

6.9. OUTRAS EXIGÊNCIAS:

- 6.9.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante do Anexo III "a", deste edital.
- 6.9.2. Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, conforme modelo constante do Anexo III "a", deste edital.
- 6.9.3. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante do Anexo III "a", deste edital (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).
- 6.9.4. Declaração de conhecimento e concordância com as cláusulas e condições do edital, anexo III "b".
- 6.9.5. Declaração de elaboração independe de proposta de preços, anexo III "c".
- 6.9.6. Alvará de Licença de Funcionamento da empresa.
- 6.10. As microempresas ou empresas de pequeno porte (ME ou EPP) que possuam restrição fiscal e trabalhista, quanto aos documentos exigidos neste certame, deverão apresentar declaração, fazendo constar em tal documento também a declaração de que consta a restrição fiscal e que se compromete em sanar o vício, no **prazo de 05 (cinco) dias** úteis conforme dispõe o art. 43, §1º da Lei Complementar Nº. 123/06.
- 6.10.1. A não-regularização da documentação, no prazo legal previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666/93, sendo facultado ao Município de Itapipoca/CE convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata de registro de preços/contrato, ou revogar a licitação.

7.0- DOS RECURSOS

- 7.1 Declarado o vencedor, o Sistema abre a opção acolhimento de recurso. Caso seja do interesse da licitante entrar com recurso, com registro da síntese das suas razões devidamente fundamentada, poderá manifestar sua intenção neste momento, no prazo máximo de 30(trinta) minutos, clicando em "Recurso" quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, exclusivamente no sistema do licitações e ou através de protocolo no Setor da Comissão de Licitações, no endereço apontado no rodapé, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentação das contrarrazões, em igual número de dias, que começam a contar do término do prazo da recorrente, no mesmo sistema.
- 7.2 A falta de manifestação motivada no prazo previsto importará a preclusão do direito de recurso.
- 7.3 Não será concedido prazo para recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela proponente.
- 7.4 Os recursos contra decisões do PREGOEIRO, em regra, terão efeitos suspensivos, sendo estes restritos aos itens objeto das razões oferecidas.
- 7.5 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 7.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão de Licitações, sala da Coordenação de Licitações, no endereço aportado no rodapé.

W L

Æ



7.7 - O acompanhamento dos resultados de recursos e atas pertinentes a este Edital poderão ser consultados no endereço: www.licitacoes-e.com.br que será atualizado a cada nova etapa constante de la constant

8.0. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas neste edital o objeto deste pregão será licital adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

8.2 - A Adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo PREGOEIRO sempre que não houver recurso.

8.3 - A Homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora.

8.4 - Havendo recurso, após seu julgamento e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

8.5 - Antes de homologar o certame, a autoridade superior poderá fazer a convocação das licitantes que não tiveram suas propostas recusadas, se houver, para, no prazo informado, não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, aderir ao cadastro de reserva, pelo preço da licitante vencedora, desconsiderando-se as margens de preferência e de classificação definida na licitação.

8.6 - Decorrido o prazo do Item anterior sem manifestação, não haverá nova convocação para tal finalidade e a licitante.

9.0- DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATANTE:

- 9.1 Prestar todas as informações e esclarecimentos que venha a ser solicitados pela contratada;
- 9.2 Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta Contratação;
- 9.3 Efetuar o pagamento na forma ajustada no Termo de Referência e no Instrumento Contratual:
- 9.4 Cumprir com as demais obrigações constadas no Termo de Referência e as previstas no Contrato;
- 9.5 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição;
- 9.6 Providenciar a inspeção dos materiais entregues pela Contratada;
- 9.7 Aplicar as penalidades para as hipóteses de a CONTRATADA não cumprir o compromisso assumido com a Administração;
- 9.8 Comunicar a Émpresa Vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto licitado, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;
- 9.9 Fiscalizar a execução do objeto licitado, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato;
- 9,10 Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto licitado;
- 9.11 Providenciar o pagamento à vista da Nota Fiscal/Fatura e recibo, devidamente atestada pelo setor competente;

10.0 - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A):

- 10.1 Fornecer o objeto licitado de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, de acordo com as exigências administrativas.
- 10.2 Fornecer produtos de alta qualidade, sem falhas ou quaisquer outras avarias:
- 10.3 Os produtos constados neste Termo deverão ser entregues em no máximo 72 horas após a ordem de compra solicitação emitida pela Secretaria;
- 10.4 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, respondendo pelos danos causados diretamente a esta Secretaria, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado, conforme determina o art. 70 da Lei nº 8.666/1993;
- 10.5 Substituir, no total ou em parte, qualquer objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, no prazo de 72 horas, contados a partir da notificação da Secretaria, sem qualquer custo para esta Secretaria;
- 10.6 Fornecer todos os equipamentos, os materiais, a mão de obra, o transporte e tudo o mais necessário à fiel execução do objeto do CONTRATO;
- 10.7 Manter durante toda a execução do objeto, compatibilidade dom as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 10.8 Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município/ou terceiros, provocados por ineficiência por ineficiência por literatura por seus empregados e/ou prepostos ertvolvidos na execução;

W



Stamunic or I be mangerte

10.9 - A Contratada é obrigada a corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas remover, reconstruir ou substituir de la constant remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas remover, remover, remover, reconstruir ou substituir de la constant remover, remo

10.10 - Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução.

10.11 - Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Município, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.0- DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

- 11.1 Após homologado o resultado da licitação será celebrada Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para fútura contratação entre as partes, com validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
- 11.2 A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada no prazo de até 5 (cinco) dias, contados da data de convocação para sua assinatura.
- 11.3 Os licitantes que aceitarem a convocação tratada no item anterior integrarão a Ata de Registro de Preços pelo valor da licitante vencedora, segundo ordem de classificação.
- 11.4 A recusa da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo previsto neste edital sujeitará a licitante às penalidades aludidas neste Edital.
- 11.5 Sempre que a licitante vencedora não atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços, é facultado à Administração convocar remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar o item específico ou ainda a licitação.
- 11.7 A Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado, na forma do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93.
- 11.8 Para todos os efeitos, no presente certame, em não sendo assinado termo de Contrato, entenderse-ão como tal as notas de empenho emitidas decorrentes das Atas de Registro de Preços, em respeito ao artigo 62 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.
- 11.9 Os tramites regulamentares da Ata de Registro de Preço, deverão seguir a Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 010/2017.

12.0 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 – A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, observadas as condições, regras e limites máximos estabelecidos no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 010/2017.

13.0 – DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1. A Ata de registro de preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 13.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço praticado no mercado, este Município convocará o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado, nos termos estabelecidos na legislação.
- 13.3. Não havendo êxito nas negociações, o município procederá o cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

14.0 - DO PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

- 14.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.
- 14.2. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o termo de contrato, o qual terá a vigência a partir da assinatura. O prazo de vigência da contratação será definido no respectivo termo de contrato, prortogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

15.0 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PRECOS

A wall



15.1 – O município de Itapipoca poderá cancelar o Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades de l'adecacion previstas neste Edital, no que couber, nos casos a seguir especificados:

a) Quando o fornecedor:

a.1) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

- a.2) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela
 Administração, sem justificativa aceitável;
- a.3) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- a.4) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- b) Quando a Administração tiver presente razões de interesse público que justifiquem o ato.

16.0 - DAS ALTERAÇÕES NO TERMO CONTRATUAL

- 16.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 16.2 O Termo Contratual poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 16.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente e/ou imprevisível, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, este Município convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.
- 16.4 Não havendo êxito nas negociações, o Município procederá a revogação do Termo Contratual, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

17.0 - DA FISCALIZAÇÃO

- 17.1 A execução do Termo Contratual será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio de servidor designado pelo Secretário emissor da Ordem de Compras do Município de Itapipoca.
- 17.2 A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse do Município de Itapipoca.
- 17.3 Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto do Termo Contratual deverão ser prontamente atendidas pelo fornecedor, sem qualquer ônus para o Município de Itapipoca.

18.0 - DAS CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

- 18.1 Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa física ou jurídica poderá apresentar pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações, sob pena de decadência do direito.
- 18.2 Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição escrita direcionado a Prefeitura de Itapipoca, direcionada ao Pregoeiro, contendo a identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada e protocolada na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Itapipoca ou através do envio para o endereço eletrônico pregac@itapipoca.ce.gov.br. dentro do prazo editalício.
- 18.3 A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação, sendo a concessão de efeito suspensivo à impugnação medida excepcional, devidamente motivada nos autos do processo de licitação diante eventual concessão.
- 18.4 -Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

19.0 - DA CONTRATAÇÃO

19.1 - Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de Termo Contratual o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.



19.2 - Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu Contrato cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com a segunda classificada, desde que atendidas às especificações, condições e prazos exigidos neste Edital, nos termos do art.27, §3° do Decreto nº 10.024/2019.

19.3 - A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á subsidiariamente pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

19.4 – No ato da contratação da empresa será exigida a apresentação de Alvará de Funcionamento do exercício vigente.

20. DO PRAZO DURAÇÃO CONTRATUAL

20.1. A vigência do contrato administrativo decorrente desta contratação terá início no ato da assinatura do termo contratual, com vigência até 31 de dezembro do exercício financeiro, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

21. CONDIÇÕES DE ENTREGA OU SERVIÇOS

- 21.1 Os produtos deverão ser entregues acondicionados, sempre em embalagens lacradas individualmente, identificadas e em perfeitas condições de armazenamento.
- 21.2 O recebimento dos itens ficará a cargo do Almoxarife e fiscal de contrato designado pela unidade Gestora, a quem caberá verificar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas.
- 21.3 Os produtos serão recebidos:
- a) Em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Compra formalizada pelo Setor Competente;
- b) Por servidor da Unidade Gestora correspondente do município de Itapipoca.
- c) No Almoxarifado central, situado à Rua Antônio assunção, S/N, Bairro Júlio, Itapipoca-CE.
- 21.45 O produto será inteiramente recusado nas seguintes condições:
- a) Caso tenha sido entregue com as especificações técnicas diferentes das contidas na proposta da CONTRATADA, ou apresente defeito.

22.0 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 22.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato e/ou pelo cometimento de infração administrativa, Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- a) Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento): atraso injustificado do objeto licitado (calculado por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, sobre o valor da parcela inadimplida); e/ou atraso na assinatura do contrato administrativo no prazo previsto no edital, contado a partir da convocação pela Administração (calculado por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, sobre o valor global do contrato);
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento): inexecução total do objeto (calculado sobre o valor global do contrato); inexecução parcial (calculado de forma proporcional à obrigação inadimplida); não assinatura do contrato administrativo no prazo previsto no edital, quando convocado pela Administração (calculado sobre o valor global da ARP/contrato administrativo); e/ou não apresentação e/ou apresentação falsa da documentação exigida no edital do certame (calculado sobre o valor estimado da contratação);
- d) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 22.2 As sanções previstas nas alíneas poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 22.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que se amoldem às situações previstas nos incisos do art. 88 da Lei nº 8.666/1993.
- 22.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-selá em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

(

æ



22.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

23. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

23.1- O Pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica e mediante apresentação de Nota Fiscal correspondente;

23.2- Caso a Nota Fiscal seja devidamente aprovada pela Secretaria Responsável, o pagamento será efetuado até o 30° día após o recebimento da Nota Fiscal pela Contratante;

23.3- O Pagamento estará condicionado a apresentação de certidões de regularidade junto ao Município, Estado, União, FGTS e Justiça do Trabalho;

24. DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 24.1 A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 24.2 A rescisão contratual poderá ser:
- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- 24.3 Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido:
- 24.4 A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

25.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil-subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.
- 25.2- Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, o pregoeiro no seguinte endereço: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca-Ce, localizada na Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, SN, Centro, Itapipoca/CE, ou pelo e-mail: pregão@itapipoca.ce.gov.br.
- 25.2.1- A comunicação com as empresas participantes do pregão eletrônico, inclusive as vencedorás; se dará preferencialmente através de meio eletrônico: <u>pregao@itapipoca.ce.gov.br</u> inclusive as convocações, notificações, respostas de esclarecimentos, impugnações, recursos e demais atos que se fizerem necessários.
- 25.3- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.4- A licitante é responsável administrativa, civil e penalmente pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação;
- 25.5- Independentemente de declaração expressa, a simples participação neste certame implicará na aceitação plena das condições estipuladas no presente edital e submissão às normas nele contidas
- 25.6- O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará o afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.
- 25.7- É facultado o pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, inclusive com a solicitação de amostras dos produtos, notas fiscais que assegurem o preço e as quantidades do objeto, e demais atos necessários a garantir a segurança jurídica da contratação.
- 25.8- A autoridade compétente poderá revogar a licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terçeiros, devidamente justificado.

62



The Shunic De Tigo Comissão Permanonte

25.9- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do infério e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Prefeitura Municipal de Itapipoca.

25.10- É vedado ao servidor dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, inclusive Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, participar como licitante, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, do presente processo licitatório;

25.11- A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

25.12- Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e do Decreto Municipal nº 009/2013

26. DO FORO

26.1- Fica eleito o foro da Comarca de Itapipoca, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde ja, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Itapipoca/CE, 21 de Fevereiro de 2022

JOSÉ ADALBERTO MONTENEGRO

Ordenador de Despesas da Secretaria de Ogepa de Gabinete

HELOILSON OUN EIRA BARBOSA Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação Básica

ANTONIO VITOR NOBRE

Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura

FELIPE JULIO LEITE FARIAS

Ordenador de Despesas da

Secretaria de Esporte e Juventude

FRANCISCA EDILENE MARQUES
PACHECO AZEVEDO

Ordenadora de Despesas da Procuradoria Geral do Município

HELANO BRAGA LIMA DOS SANTOS

Ordenador de Despesas do Instituto dos Servidores Públicos do Município de Itapipoca - ITAPREV EDSON BRAGA VERAS

Ordenador de Despesas da Secretaria de Relações Institucionais

MILENA ELAINE CAMPOS Ordenadora de Despesas da

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação

Loudia Helo Josconcelob ANA CLAÚDIA MELO VASCONCELOS

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

> CLEILSON NUNES DE SOUSA

Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Transito e Transporte de Itapipoca

FRANCISCO JERONIMO DO NASCIMENTO

Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento e Gestão VANESSA KELRY

MONTENEGRO DE OLIVEIRA

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

JOSÉ VIANA LAYOR JUNIOR

Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura

RENATO ARAUJO BEZERRA

Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Recursos Hídricos

FRANCISCO ALAN DINIZ

Ordenador de Despesas do Instituto Municipal de Meio Ambiente

ERIVALDO TEODOSIO DUTRA Ordenador/de Despesas da

Controladoria e Ouvidoria Geral

JOSÉ VALDEMAN DÉ ÓLIVEIRA

Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças



E FIS: 195 8 Comissão Permanente de Lichtegão

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

	TERMO DE REFERÊNCIA	
DESCRIÇÃO DO GASTO PÚBLICO	ΠΡΟ	REGISTRO DE PREÇO
AQUISIÇÃO	1701 Secretaria de Chefia de Gabinete 1801 Secretaria de Relações Institucionais 1101 Secretaria de Saúde	DATA: 27/10/2021
	0601 Secretaria de Educação Básica 1201 Secretaria do Trabalho e Assistência Social 2001 Secretaria da Cultura 2301 Sec de Infraestrutura	
	2101 Sec. de Des. Econômico, Inovação e Turismo 2401 Sec de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Recursos Hídricos	
	0901 Secretaria de Esporte 1501 Autarquia Munic.de Trânsito e Transporte 1301 Instituto Municipal de Meio Ambiente	
	 0501 Procuradoria Geral do Município 2501 Sec. de Planejamento e Gestão 1901. Secretaria de Finanças 0401 Sec.de Controladoria e Ouvidoria Geral 	
	1401 Instituto de Previdência Serv. Município	

|1 - OBJETO DA DEMANDA DA DESPESA

Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação empresa especializada em fornecimento de material gráfico e visual diverso para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Itapipoca.

2 - JUSTIFICATIVA DA DESPESA

O presente Registro de Preço tem por objetivo a contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráfico e visual, que se faz necessária para o atendimento de demanda das diversas Secretarias Municipais. A aquisição destes materiais é imprescindivel para o desenvolvimento das ações realizadas pelos diversos setores que compõem a administração da Prefeitura de Itapipoca, a futura contratação proporcionara melhor planejamento, economia e desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material, evitando paralisações ou prejuízos nas rotinas administrativas desses setores.

CONSIDERAÇÕES

3 - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)

- 3.1 Fornecer o objeto licitado de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, de acordo com as exigências administrativas.
- 3.2 Fornecer produtos de alta qualidade, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
- 3.3 Os produtos constados neste Termo deverão ser entregues em no máximo 72 horas após a ordem de compra solicitação emitida pela Secretaria;
- 3.4 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, respondendo pelos danos causados diretamente a esta Secretaria, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado, conforme determina o art. 70 da Lei nº 8.666/1993:
- 3.5 Substituir, no total ou em parte, qualquer objeto em que se verificar vicios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, no prazo de 72 horas, contados a partir da notificação da Secretaria, sem qualquer custo para esta Secretaria;
- 3.6 Fornecer todos os equipamentos, os materiais, a mão de obrá, o transporte é tudo o mais necessário à fiel execução do objeto do CONTRATO:





EFIS. 1968

- 3.7 Manter durante toda a execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas la ascondições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 3.8 Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução;
- 3.9 A Contratada é obrigada a corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no todo ou em parte, qualquer item em que se verifique vícios; defeitos ou incorreções.
- 3.10 Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução.
- 3.11 Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pélo Município, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

4 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.2 Prestar todas as informações e esclarecimentos que venha a ser solicitados pela contratada;
- 4.3 Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta Contratação:
- 4.4 Efetuar o pagamento na forma ajustada no Termo de Referência e no Instrumento Contratual;
- 4.5 Cumprir com as demais obrigações constadas no Termo de Referência e as previstas no Contrato
- 4.6 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição;
- 4.7 Providenciar a inspeção dos materiais entregues pela Contratada;
- 4.8 Aplicar as penalidades para as hipóteses de a CONTRATADA não cumprir o compromisso assumido com a Administração;
- 3.2- Comunicar a Empresa Vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto licitado, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;
- 3.4 Fiscalizar a execução do objeto licitado, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato;
- 3.5 Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto licitado;
- 3.7- Providenciar o pagamento à vista da Nota Fiscal/Fatura e recibo, devidamente atestada pelo setor competente;

5 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 5.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato e/ou pelo cometimento de infração administrativa, Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- a) Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento): atraso injustificado do objeto licitado (calculado por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, sobre o valor da parcela inadimplida); e/ou atraso na assinatura do contrato administrativo no prazo previsto no edital, contado a partir da convocação pela Administração (calculado por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, sobre o valor global do contrato);
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento): inexecução total do objeto (calculado sobre o valor global do contrato); inexecução parcial (calculado de forma proporcional à obrigação inadimplida); não assinatura do contrato administrativo no prazo previsto no edital, quando convocado pela Administração (calculado sobre o valor global da ARP/contrato administrativo); e/ou não apresentação e/ou apresentação falsa da documentação exigida no edital do certame (calculado sobre o valor estimado da contratação);
- d) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos:
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 5.2 As sanções previstas nas alíneas poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de comultar descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



Fls. 190 S Comissão Permanente

5.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as emprésas ou profissionais que se amoldem às situações previstas nos incisos do art. 88 da Lei nº 8.666/1993.

- 5.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

6 - CONDIÇÕES DE ENTREGA OU SERVIÇOS

- 6.1 Os produtos deverão ser entregues acondicionados, sempre em embalagens lacradas individualmente, identificadas e em perfeitas condições de armazenamento.
- 6.2 O recebimento dos itens ficará a cargo do Almoxarife e fiscal de contrato designado pela unidade Gestora, a quem caberá verificar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas.
- 6.3 Os produtos serão recebidos:
- a) Em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Compra formalizada pelo Setor Competente;
- b) Por servidor da Unidade Gestora correspondente do município de Itapipoca.
- c) No Almoxarifado central, situado à Rua Antônio assunção, S/N, Bairro Júlio, Itapipoca-CE.
- 6.4 O produto será inteiramente recusado nas seguintes condições:
- a) Caso tenha sido entregue com as especificações técnicas diferentes das contidas na proposta da CONTRATADA, ou apresente defeito.

7 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1- O Pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica e mediante apresentação de Nota Fiscal correspondente;
- 7.2- Caso a Nota Fiscal seja devidamente aprovada pela Secretaria Responsável, o pagamento será efetuado até o 30° dia após o recebimento da Nota Fiscal pela Contratante;
- 7.3- O Pagamento estará condicionado a apresentação de certidões de regularidade junto ao Município, Estado, União, FGTS e Justiça do Trabalho;

9 - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 9.1 A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 9.2 A rescisão contratual poderá ser:
- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos la XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
 9.3 Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- 9.4 A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

10 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

10.1 O Contrato será regulado por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, em especial, as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, todos contemplados com suas alterações posteriores, e bem como com os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

11 - DO PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:

11.1. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 meses; a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.





			500			ĭ⊢	LOTE (AL GRA	23523 1056				(36)						
ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	2	Q N	OTDE	1701	1801	1101	0601	1201	2001 2301		2101	2401	090-1	1501	1301	0501	1904	2501	0401	1401
Capa de processo de despesa cor (a decidir com a administração), tamanho 33x48cm papel superbonde 75g impressão	e mage	OND	86.000	5.000	0	0	10,000	10.000	4.000	4.000	4.000	2.000	4.000	0 .	4.000	10,000	21.000	5.000	2.000	1000
Cartazes c/o slogan: com a logomarca do projeto e evento do município, especificações tamanhas 40cm x 30cm		QNN		10.600 4.000	0	1000	0	3.000	0	0	0	0	0	100	2,000		0	(0)	200	0
Convite oficial - tamanho 15x21cm - papel couchê brilho 250gr, 4x0 cores, com design a decidir conforme acão	anti con com	QWD	17.700	4.000	2.000	0	0	700	5.000	0	3.000	0	0	200	1,000	700	100	200	500	0
Convite modelo revista, tipo portifolio, dobrada ao meio, grampeada sem o grampo aparente, contendo 12 páginas, impressa frente e verso com tinta, a laser, informações a combinar conforme utilização, tamanho 20x20cm, material papel couchê 180g. Capa mesmo material, 300g.	, tip meio amp 1, nte (laser nanha	QNN	22.500	20.000	0	0.	0	0	2.000	0	0	0	O	900	0	(操组27) (O	. 0	· 0	0	0
Crachás de acesso - tamanho 15X10 cm - papel couchê brilho 250gr - 4X0 cores - COM furação e cordão	manh couch ores	gnn (5.800	4,000	0	0	0	800	200	, .	500	200	Ô	200		100	20	30	50	0
	2	///										1					200 200	\	PREFEIR	/.



Rua Antôn o Oliveira Menezes, SN - Centro (CEP: 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil CNPI: 07.623.077/0001-67 - CGF: 96.920.278-8



							:			••	.≱° : :::::		17							
	Folders: 21 cm × 29,7 cm, policromia, tinta escala em papel couchê liso com brilho 250g. saída em ctp, duas dobras. bopp. Arte a ser desenvolvida pela gerência de comunicação	QX	34.100	10.000	00006	2.000	0	8.000	<u> </u>	0 0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	5.000
	Panfleto de divulgação de dados dos programas sociais vinculados a gestão, tamanho 15x21 cm, papel couchê brilho 150gr – 4x4 cores.	Q N	51.000	14,000 14,000		3,000	0	8.000	0	0	0	0	0	12.000	0	0	0	0	0	0
	Canetas personalizadas em material plástico, na cor a definir, com click, tamanho aproximado de 13cm ou superior com brasão do município.	QND	7.650	5.000	0	0	0	0	0	2 0	2.000	0	0	400	7	500	0	0	20	0
	Cartão de visita, medindo 5,5 x 9,5cm, tipo de papel: off set 300g, cor. a definir conforte arte aprovada, frente e verso, com alto relevo	QNO	8.300	4.000	0	0	0	0	0	500	0	3.000	0	0	0	200	0	0	300	0
0	Cartilha, capa em tamanho A4, papel couchê 150g, brilho, miolo em papel couchê 90g, brilho, tamanho ½ A4, com 20 páginas, impressão 4x4, dobrado, refiliado e grampeado. Arte a ser desenvolvida.	ON N	35.000	20.990	. 0	5.000 1	10.000	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	. 0
-	Envelope A3 personalizados (CX C/100)	CAIXA	126	3	27	7	က	10	೯	10	20	က	င	8	20	တ	-	2	က	9
7	Adesivação de parede	୍ଲ ଲ2	200	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	0	•	0	0
က	Adesivos para revista 8, 75cmx5cmcom arte a desenvolver	Q S	11.500	1000	0	0	0	0	0	,0	1.500	0	ρ	0	0	5	0	0	0	0
4	Bloquinhos para anotação com capa e contra-capa dura	QND	1.500	0	0	0	0	0	0	10	1.300	0	0	0	** 6	200	0	0	0 /	0
W	Envelopes A4 personalizados (CX C/400)	CAIXA	168	ζ.	2	2	2	10	2	10	20	20	80	2	50	2	-		12 27 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12	10
A S O O	Chy (25.00.27.0001.67 - CGF: 06.920.278-8	SN - Centr :- Brasil :- 6.920.	27.0			*	TA	(88) 3631-5950 b preggo@itapipoca.ce.gov.br www.itanipoca.ce.gov.br	1-5950 Itaplpo ninoca.c	ca.ce.go:	∕~ <mark>.</mark> ē	\emptyset		AN.	\mathbb{W}^{\prime}			io Permanente	1019 POCA	UNIC. Da



	19 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1) () ()			E	κ. :		•								-	•	•
မွ	Envelopes A5 personalizados (CX C/100)	CAIXA	95	7	20	7	7	10	8	2	20	7	۲۵	2	20	2	_	-	7	0
7	Mapas turisticos personalizados 60x45	OND	15.110	0	20	0	0	0	0	0	15,000	0	O	0	06	0	0	0	0	0
æ	Catálogo formato fechado. 25x25cm, aberto 25x50cm. Capa; com orelha 25x70cm e aplicação, títulos com clíché em alto relevo, papel colché fosco 300g/m²,4/4 cores com laminação fosca, Miolo: 4x4 cores, laminação interna, papel colché fosco 150g/m², até 150 páginas. Acabamento: costurado.	GND O	2.000	0	0	0	•	0	2.000	0	0	0	0		o		•	•	0	0
o	Cartões de visita formato 9x5cm papel cartão 300g, 4/4 cores. Acabamento: refliado	QN S	5.000	1000	0	0	0	0	1.000	0	. 0	0	0	0	3.000	0	. 0	0	.0	0
0	Apostilas tam. A4, papel officio, encademado, com até 150 páginas, frente e verso.	QND	2.000	0	0	0	0	0	2.000	Ó	0	0	0	0	0	•	0	0	0	0
	Pastas personalizadas de papel com bolso	QND	16.300	2000	0	0	0	. 0	5.000	0	5.000	0	o	0	0	1:000	0	0	300	0
7	Cartões postais 10,5cmx15,5cm em cartão supremo, laminação BOPP brilho, 4/1 cores. Acabamento, reflado.	GNO	7.000	5000	0	0	. 0	0	2.000	0	0	0	6	0	0	0	0	. 0	0	0
െ	Faixas de técido com arte a ser desenvolvida pela administração municipal tam: 3,00x0,90cm	OND	1.190	200	0	20	0	0	880	0	50	0	0	40	0	0	0	0	0	0
4	Cartazes tamanhos a3, em papel colché 60g fosco, colondo 4/0 cores.	QNN	7.000	0	0	1.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0	0	0	• (0 1	1.000	0
10 A 31	Livreto 1- Formato 15x21cm, fechado, capa e contracapa papel colchê 115g miolo ern sapel colchê 115g, 8 páginas, com dobra e grampos.	QNN	1.000	0	0	0	0	0	1.000	e.	0	0	0	0	/	康	- 1	Comissa	EFEI/O	QA MI
0	Rua Anjonio Oliveira Menezes, SN - Centro CEP: 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil CNPI: 07.623.077/0001-67 - CGF: 96.920.2	SN - Centra - Brasil	8-8/2		190 ·	\ \d		(88) 3631-5950 ED pregaciditapipoca.ce.gov.b www.ttaninoca.ce.gov.br	31-595(itapipi ininoca	Ce. gov.l	2			Val	グ ひ	M		Permanente Lichação	ONIC DE TROPPOCA	INIC. DE



			<u> </u>		
0	0	0	0	0	JEAMUNIC DE 1
0	300	V. O.	ဟ	200	POON PER POOR
0	0	0	ო	0	Comissão Parmanente de Lici legão
0	0	0	7	0	7// 5.2
0	000	ō	9	0	
0	1,200	0	O 1	6	
0	0	0	0	0	
0	0	0	30	4.500	~ 4
0	0	0	10	3.000	M :
0	0	0	0	0	ov.br
0	0	0	0	0	1.5950 frapipoca ce.gov.br minoca ce.gov.br
1.000	2.000	2.000	0	- (7 77 5950 Attapipoc Animoca.c
0	•	0	0	0	
0	0	0	0	10.000	
0	0	0	O	0	
0	1.000	0	0	0	
	O	0	Ъ	0	
1.000	4.800	2.000	ភូ	18.000	78-8
ONO	OND	QNO	OND	UND	Rua Anjohio Oliveira Menezes, SN - Centro CEP; 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil CNPT: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8
to A5, capa e cartão cores. ne 90g, amento:	formato: Sapa no Sapa no (aberta), do 10cm essa em 0g a 4/0, co frente verniz n: papel a 4/4 lombada R: Arte		convite ty no 162mm, alagem	couche olorida	ezes, SN a - CE- 7 - CGF:
Formato chado ,ca papel ca p, 4x0 cc el colche Acabame	- formato echado). Capa no 70x30cm(aberta) lha medindo 10cm capa, impressa en design 250g a 4/6 n bopp fosco frente ção de verniz Miolo em pape ilho 150g a 4/4 abamento lombade cola PUR. Arte	vista – Formato 5.26,5cm(fechada, capa seasa em papel colché lho 230g a 4/4 cores, comminação BOPP fosco frente verniz localizado em papel ché 115g a 4/4 cores, commiz localizado em 20 ginas. Acabamento brado, refillado e ampeado,	Šči P 4x1	antos Ci pel Co io Color	Ira Men tapipoc 0001-6
2- Form, fech had paid and pai	fechad 70x3 70x3 elha me capa, i o design n bopp sção . Miolo ritho 1 abamer cola	com(feci em p 9 a 444 5 BOPP localiz localized 5g a 44 calizad	pa dos 80g iidad	de Evento - Papel npressão C	0 011ve
Livreto 2- Formato A5 148x210cm, fechado ,capa e contracapa papel cartão supremo 250g, 4x0 cores. Miloio em papel colché 90g, 20 páginas. Acabamento: espiral wire-o.	Portfólio – formato: 30x30cm(fechado). Capa no formato 70x30cm(aberta), com 1 orelha medindo 10cm na ultima capa, impressa em cartão duo design 250g a 4/0 cores, com bopp fosco frente e aplicação de verniz localizado. Miolo em papel colchê britho 150g a 4/4 cores. Acabamento lombada quadrada, cola PUR. Arte fornecida pelo órgão.		Envelopes para personalizados (stamanho 11 gramatura 80g e com 100 unidades	Cartazes de Eventos Cartaz 31x44cm - Papel Couchê 120gr impressão Colorida	Amoon 1: 62500 7: 07.62
% 2≦ 8 8 2 ⊏	<u> </u>	2.65.65.65.65.65.65.65.65.65.65.65.65.65.	் பெரும் பெரும்) (0 (1,0)	A B E



0	- o	0	0	N 10 0	0
	_				
0	90	100	8	0	100
0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0
0	0	100		0	500
.	0	000	0	250	008
0	0	0	0	0	200 (1
)			20
0		0		0	6
1.000	1.000	200	8	0	0
0	0	0	0	0	0
•	0	0	•	0	0
1.000	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0
0	0	0	20	. 0	0
0	0	0	0	0	0
0	0	0 0 0 0	29	0	2.000
•		0	0	. 0	0
2.600	1.030	200	100	250	4.300
QND	QN	QND	RESMA	QND	GND
ados PVC mm mm Iros /	w e x	nos Papel 100% lo com o 1/1); nana /		n até ssão em imos 0 gr s ou	110 x 0 g. 100 100 A5)
personalizados Material PVC anho 88 mm x mm wadrão 2 Furos /	parede com e bloco e irio 20cm x	das cm; F g ou 1 g ou 1 Miolo essão essão sessão sema/ h	TIMBRADO 9 Tamanho: nm (A4) Colorida 500	as con Impres agens Utiliza ou 12	mm (A5) 2 Offset 9 Offset 9 , só frente páginas.
8 2 2	Calendários de parede com vareta metalica e bloco e bloco de calendário 20cm x 30cm	Agendas Agendas nos formatos 14 X 20cm; Papel branco (off-set) 63g ou 100% em papel reciclado; Miolo com 352 páginas (Impressão 1/1); Veja: Mlolo Dia de Semana / Miolo Final de Semana / Miolo Página Planelamento.	PAPEL A4 TIMBRADO Papel: off-set 90g Tamanho: 210mm x 297mm (A4) Impressão: Colorida Quantidade: 500 Unidade(C/500FOLHAS)	Plotagem de plantas com até 90cm de largura.Impressão de plantas e imagens em diversos formatos. Utilizamos papel sutifite 90g ou 120 gr com impressão coloridas ou preto e branco.	1 20 0
incials pesso; im Tar imento	Calendários de para vareta metalica bloco de calendá 30cm	das tos 14 tos 14 c (off-s pel rec áginas Milolo I Final d	L A coff-se m x ssão: idade: de(C/5	Plotagem de p 90cm de larg de plantas e diversos formal papel sutifite 9 com impressão preto e branco.	de notas 48 x 210 nm (A4 e branc as. 50 as. (c/1(
Credencials para pesso; 0,30mm Tar 150 Acabamento Cordinha	Calenc vareta bloco 30cm	Agenc formal formal branck em pa 352 pc Veja: I Miolo I	PAPEL A Papel: off-se 210mm x Impressão: Quantidade: Unidade(CE	Plotag 90cm de pla diversi papel com ir	Bloco de (A6) 148 297 mm Preto e L páginas. páginas.
			THE KANDALIE		

4. (88) 3631-5950 C. pregao@lcapipoca.ce.gov.br C. www.franinoca.ce.eov.hr

Rúa Antônio Oliveira Menezes, SN - Centro CEP: 62500-000 - Itapipoca - CE- Brasil CNPI: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8



	0	0	O THA MU	IC OF THE POCA
	0	0 50	Comissão	Permanente /
		<u> </u>	de Li	itação
	0	0		
	0			W
	400	40		
	0	0	000 -	
	The second secon	0		
		0	•	3
	o	0		Mose br
	•	0		L5950 G tapipoca.ce.g
	0	0	·	3631-55 0@itapi (tanino
 	0	0	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
·.:	0	0	3.000	1st
	0 .	0		1367
	0	50		W.
	0	0		
	400	08	3.300	N 278-8
	UND	NND .	3	Rua Antônio Oilveira Menezes, SN - Centro CEP/62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil CNPI: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8
	e Panfleto chê 120g Colorida e P&B. Adicional. ao meio + Paralelas	de sssura ou 30 o de o tack, a para sua	(Dados a ser tamanho LO: Em m²; fitilho ride; com tabelas coloridos; com tabelas coloridos; titucional D a 50 necido à do da primeiro 2 (duas) es; capa e 240g. Espiral. Espiral. Espiral. Espiral. Espiral. Espiral. Espiral.	nezes, S ca - CE 57 - CGF
	lyer e Panfleto Couchê 120g ente Colorida e P&B. Adicional. bbra ao meio + bbras Paralelas Sem Dobras.	adesiva de com espessura com espessura 3, 25micras, ou 30 m adesivo de 30g/m2 alto tack, Aelt, perfeita para de sua com segurança.	NALIZADAS (Dados Impressão a ser solvido), tamanho 5 cm. MIOLO: Em ciclado 63 g/m²; fitilho or na cor verde; com da agenda diária; ão 2 X 2 cores; com telefônico, tabelas con mapas coloridos; o entre 40 a 50 a ada quando da 30 do primeiro ar. CAPA: 2 (duas) ões em cores; capa plastificada com ra superior a 240g. MENTO: Espiral. O layout da capa e do serão fornecidos amente pela ante. EMBALAGEM:	elra Mel Itapipo /0001-0
	_ F 900 €	Faixa adesiva de identificação com espessura de 20 micras, 25micras, ou 30 micras, com adesivo de 21g/m2 ou 30g/m2 alto tack, similar Hot-Melt, perfeita para fechamento de sua embalagem com segurança.	AGENDAS PERSONALIZADAS (Dados para impressão a ser desenvolvido), tamanho 20cmx15 cm. MIOLO: Em papel reciclado 63 g/m²; fitilho marcador na cor verde; com páginas da agenda diária impressão 2 X 2 cores; com indice telefórico, tabelas úteis e mapas coloridos conteudo entre 40 a 50 páginas, a ser fornecido à confecção do primeiro exemplar. CAPA: 2 (duas) impressões em cores; capa dura plastificada com gramatura superior a 240g. ACABAMENTO: Espiral. ARTE: O layout da capa e do míolo serão fornecidos oportunamente. EMBALAGEM: Caixa de papel.	nio Olivei 00-000 - 1: 623.077/(
	flyer Folder 29,7x42cm A.Cor. 4x1 - Verso Corte R Corte R F.Dobras, 1 1 dia útil. 2 1 dia útil. 2 (c/1000fls)	Faixa identificação de 20 micras, co 21g/m2 ou similar Hot-le fechamento embalagem	AGENDAS PERSONALIZ/ para impress desenvolvido), 20cmx15 cm. papel reciclado marcador na c páginas da a impressão 2 X indice telefôr útels e map conteúdo entr páginas, a se Contratada confecção e exemplar. CAI impressões en dura plastif gramatura sup ACABAMENTC ARTE: O layou miolo serão oportunamente Contratante. I	Rua Antônio Oliveira Menezes, SN - Cen CEP-62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil CNPI: 07.623.077/0001-67 - CGP: 06.92
		8	~	7 5/5 2/5

u 0 0 0	しいこと	Pra tranto, pra gonte

· · ·		- v* ,		** - ··· * · · · · · · · · · · · · · · ·	A
	0 13.238		13.238	23.872	V
_	0		0	0 0	c) 183 3631-5950 18836@(taplibo aww.lcanincca
	0		0	0	oca.ce.gov.br
	0		0	0	#
	0			0	W
	O control of the cont		0 0		***************************************
					n.
_	0		0	O Comissão de Li	O Proces
_	0		0	- \	-e

PREFEITURA DE	Itabiboca	Pra fronto, pra gente

	0	O O	
	•		omissão Permanente de Licitação
	0	0	
Dis Production of the Control of the			
	0		
	•		
The second secon		0	7
	• · ·	•	an I
) 1 전한번 (14 <u>15년</u>) 전	0	0	e.gov.br
		0	He solution of the solution of
2	0	0	18631:8 18631:8 840@ita
: ·	87.5	738	Am Constitution of the Con
	23.	6, 7, 7, 7, 7, 7, 7, 7, 7, 7, 7, 7, 7, 7,	\ 1
	0	: • •	
	. 0	O stranger of the second	
		13.238	
	23.872		ntro 11 20.278-
		S O S S S S S S S S S S S S S S S S S S	A SN - Ce E- Bras Gr. 06.9
TRANSPARENCIA, ETIQUETA DE SAÇÃO, DO 10 UNIDADES PROVAS, ADAS	o Externa de lica do 5° ao 9° ano sino Fundamental, o 20 páginas, o em chapa processo pressão offset, papel , cor preta, FORMA RECEBIMENTO: NDAS EM SACOLAS SAS LACRADAS, TRANSPARENCIA, ETIQUETA DE ICAÇÃO, PROVAS, EADAS	o Interna de Lingua sea do 2º ao 4º ano sino Fundamental, o 12 páginas, o em chapa processo pressão offset, papel cor preta, FORMA RECEBIMENTO. NDAS EM SACOLAS SAS LACRADAS, TRANSPARENCIA, ETIQUETA DE ICAÇÃO, NDO 10 UNIDADES ADAMENTE.	Menezes Ipoca - C
TRANSPARI CAÇÃO, DO 10 UNII PR ADAS	ca do 5° ao liho Fundar 20 po em chapa pri sessão offset cor preta. F RECEBIM DAS EM SAC AS LACR TRANSPARE ETIQUETA CAÇÃO, DO 10 UNIC PRA ADAS	o Interna de sa do 2° ao 10° a	Eff
THE BANK	ᇣᇶᇣᇎᇎᇎᇎ	lação In uguesa Ensino endo esso em - Impres 1x1, co 1x1, co 1	Rua Antonio Oliveira Menezes, SN - Centro CEP: 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil CNPI: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8
SEM COM COM COM GRAN ADEC	Avalla Mater do la conter conter conter conter conter impres CTP - 75g, 1 75g,	Availa bortug do l'impres CTP 759. 1 DE NIAS SEM COM IDENI CONT OE	MPR. 6



Marenialista of 2 and 4 and 0 Marenialista of 2 and 4 and 2 Marenialista of 2 and 4 an	·		· {b
UNID 13.238 0 0 0 13.238 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0			6
UND 13.238 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	-		
UND 13.238 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		- v - v,	N
UND 13.238 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0		8
UND 13.238 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	: _	3 3	<u> </u>
UND 23.872 -0 0 0 23.872 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	•		
UND 23.872 -0 0 0 23.872 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0			
UND 13.238 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	•	į.	0
UND 13.238 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0			
UND 13.238 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	o .		0
UND 13.238 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0			September 1
UND 13.238 0 0 0 13.233 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	o Î		
UND 13.238 0 0 0 13.233 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0			
UNID 13.238 0 0 0 0 13.238 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	•		
UNID 13.238 0 0 0 0 13.238 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		3 (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1)	
UNID 13.238 0 0 0 0 13.238 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0			
UND 13.238 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0			
UND 13.238 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	_		
UND 23.872 0 0 13.238 0 0 0 0 UND 23.872 0 0 0 23.872 0 0			
UND 23.872 0 0 13.238 0 0 0 0 UND 23.872 0 0 0 23.872 0 0		: .	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
UNID 13.238 0 0 0 13.238 0 0 0 UNID 23.872 0 0 23.872 0 0	0		(c) (c) (d) (d) (d) (d) (d) (d) (d) (d) (d) (d
UNID 13.238 0 0 0 13.238 0 0 0 UNID 23.872 0 0 23.872 0 0			
UND 13.238 0 0 0 13.238 0 UND 23.872 0 0 0 23.872 0	O .		0
UND 13.238 0 0 0 13.238 0 UND 23.872 0 0 0 23.872 0	the Control of the Co	<u> </u>	Special step appropriate control of the propriate special states and the special states and the special special states and the special
UNID. 13.238 0 0 0 13.238	0		0
UNID. 13.238 0 0 0 13.238	······································		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
UND 13.238 0 0 0 13.23 UNUD 23.872 0 0 0 23.8	0	<i>₹.</i>	· 0
UND 13.238 0 0 0 13.23 UNUD 23.872 0 0 0 23.8			8
UND 13.238 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	Ν.		
UND 13.238 0 0 0 UND 23.872 0 0			
UND 13.238 0 UND 23.872 0	0		. 0
UND 13.238 0 UND 23.872 0		. *	
UND 13.238	0	**	0
UND 13.238	:		
UND 13.238			
13.23 UND 23.81			
13.81 CND	₩		
	3,23		3.87
			to a constant of the second of
	9		Ω
Matemática do 2º ao 4º ano do Ensino Fundamental, contendo 12 páginas, impresso em chapa processo CTP - Impresso em chapa processo CTP - Impresso em chapa processo CTP - Impresso em chapa processo EMBALADAS EM SACOLAS PLÁSTICAS LACRADAS, SEM TRANSPARENCIA, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, DE IDENTIFICAÇÃO, CONTENDO 10 UNIDADES DE AVAIGAGO Interna de Língua Portuguesa do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental, contendo 20 páginas, impresso em chapa processo CTP - Impressão offset, papel 75g; 1x1 cor preta, FORMA DE RECEBIMENTO: EMBALADAS EM SACOLAS PLÁSTICAS LACRADAS, SEM TRANSPARENCIA, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTENDO 10 UNIDADES DE ADEQUADAMENTE.	5 .		5
Matemática do 2º ao 4º ar Matemática do 2º ao 4º ar Matemática do 2º ao 4º ar do Ensino Fundamente contendo 12 pagina impresso em chapa process CTP - Impressão offset, pap 75g, 1x1, cor preta. FORM DE CONTENDO 10 UNIDADE CONTENDO 10 UNIDADE DE CONTENDO 10 UNIDADE CONTENDO 20 páginamente CTP - Impressão offset, pap 75g; 1x1, cor preta. FORM DE IMBALADAS EM SACOLA EMBALADAS EM SACOLA EMBALADAS EM SACOLA DE CONTENDO 10 UNIDADE DE PROVAGORAMENTE	5 2 2 % 8 2 < 2 \	ഗഹ	ଦେଓ≣ ୩୪୭୪୯୯୩ ରେଜ
Matemática do 2° ao 4 Matemática do 2° ao 4 do Ensino Fundam contendo 12 pág impresso em chapa proc CTP - Impressão offset, 75g, 1x1, cor preta. FO DE RECEBIME EMBALADAS EM SACC PLÁSTICAS LACRA SEM TRANSPAREN CONTENDO 10 UNIDA DE CONTENDO 10 DÁS MARIGAS EN SACC PLÁSTICAS LACRA SEM TRANSPAREN COM ETIQUETA IDENTIFICAÇÃO, CONTENDO 10 UNIDA DE RECEBIME EMBALADAS EM SACC PLÁSTICAS LACRA SEM TRANSPAREN COM ETIQUETA IDENTIFICAÇÃO, CONTENDO 10 UNIDA DE PRO GRAMPEADAS ADEQUADAMENTE.	Parents and Session of AMA Parents and Session o	OE VAS	DASSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSSS
Matemática do 2° a Matemática do 2° a do Ensino Funcontendo 12 Impresso em chapa 16TP - Impresso	Page 4	26	SO SE
Matemática do 1 Matemática do 2 do Ensino 12 CTP - Impressão 75g, 1x1, cor pri DE REC EMBALADAS EN PLÁSTICAS 1 SEM ETIQU IDENTIFICAÇÃO CONTENDO 10 DE CONTENDO 10 DE CONTENDO 10 DE CONTENDO 10 DE CTIQU IMPRESSÃO 12 MADEQUADAMEN ADEQUADAMEN CTP - Impressão 5 do Ensino From 10 CTP - Impressão 12 CTP - Impressão 10 CTP - Impressão 12 CTP - Impressão 12 CTP - Impressão 12 CTP - Impressão 12 CTP - Impressão 12 CONTENDO 10 DE GRAMPEADAS EN 12 CONTENDO 10 DE GRAMPEADAS ADEQUADAMEN	PAC EBS. SET	ું કે ૅ	TE PY TAKE BEST OF THE PARTY OF
Matematica contendo contendo contendo contendo contendo Ensino CTP - Impresso em CTP - Impresso em CTP - Impresso em CTP - Impresso em CONTENDO CON	The part of the pa	AO 10 IEN	EN SOUTH FEET SECTION OF THE SECTION
Matematic Matematic Matematic Contendo Contendo CONTEN	ETIRASSET	AP PO SA	Sa d into the part of the part
Additional of the content of the con	Matik natik sso ix1, ix1, ix1, ix1,	FE FE	UPEC NI CAL X DE CONTROL OF CONTR
89900000000000000000000000000000000000	M A AS A S A S A S A S A S A S A S A S A	EN SE	Truck ASSINATION OF THE COMMENT OF T
	Ç%₽₽₽% <u>₽</u> 588≅₹	⊡었品유	 日本の日の日本日本日本の日の日本日本日本日本日本日本日本日本日本日本日本日本日

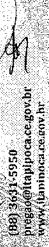




Rua Antônio Oliveira Menezes, SN - Centro CEP: 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil CNPI: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8



			::	I.	,,		,	1	
	0		··	. 0	0	500	0	RE MUNIC. OF	包
	0	÷.	§ :	0	0	0	0	Sea Planic OF) POCA
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	O :		197 27 2	0	0	0	0	Comissão Permane de Unitação	nte
	0	Ž,		0	0	. 0	0		
- general	0				0	•	9		W
	O			0	0	. 0	9.		\mathcal{O}
	0		Ž.	25	0	0	0		
	O.	21		9	C	0	e.	W	
	0			0	0	. 0	0		41
	0	-	÷ .	0	.0	0	0		ov.br
	0			O	0	0	0		(88) 3631-5950 pregao@itapipoca.ce.gov.br
	0			0	0	0	0		(88) 3631-5950 prega¢@itapipoc
	0	· :		. 0	·:0	0	0	(P)	(B8) 34 pregao
·	23.872	·· :		10	5.000	5.000	10.000	\mathcal{A}	
	0	٠.		0	0	0	0		Z.
	0	·:		0	5.000	. 0	>،		ツ
	0			150	0	1000	0		
	23.872			210	10.000	6.500	10.000	D	5
	Q N			QNN	GNN	Q.	ON.	8	Rua Antônio Oliveira Menezes, SN - Centro GCEP; 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil
de 3° ano nental, iginas, cesso papel DRMA	OLAS.	NCIA DE ADES	FROVAS.	fundo 3,00m, lona e Arte a	adindo 250g, verso mento trte a	do 5,5 iiolado icano, frente	papel brilho, a. Arte	10/	nezes, S ca - CE
Interna de do 5° ao 9° ano no Fundamental, 20° páginas, es cor preta FORMA cor preta FORMA	EM SAC LACR	TRANSPARE ETIQUETA FICAÇÃO, NDO 10 UNID	NTE.	Ital para Om X. Ires em m lihós.	sita, mi : off set Trente e n acaba fosca./	a, medin apel red vo amel pressão	23x15, 250g, tx4 colorida volvida,	To ?	reira Me - Itapipo
Avaliação Interna de Matemática do 5° ao 9° ano do Ensino Fundamental, contendo 20 páginas, impressão offset, papel CTP - Impr	EMBALADAS EM SACOLAS PLÁSTICAS LACRADAS,	SEM TRANSPARENCIA, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTENDO 10 UNIDADES	DE GRAMPEADAS ADEQUADAMENTE.	Banner horizontal para fundo de palco, 1,20m x 3,00m, impressão 4 cores em lona e acabamento com lihós. Arte a ser desenvolvida.	Cartão de visita, medindo 5x9, tipo papel: off set 250g, cor: 04 cores. Frente e verso colondos. Con acabamento em laminação fosca.Arte a ser desenvolvida	Cartao de visita, medindo 5,5 × 9,5cm, tipo papel reciclado 240g, com relevo americano, 4x4 cores e impressão frente e verso.	• • • • • • • • • • • • • • • • • • •		ônio Oliv :00-000
Avaliação Matemática do Ensin contendo Contendo CTP - Impr	EMBAL PLAST	SEM COM CONTE	OE GRAMI ADEQL	Bannel de pa impres acaban ser des	Cartão 5x9, tir cor: 04 coloridu em. lar ser des	Cartão c x 9,5cm 240g, cc 4x4 core e verso.	CONVITE colche, impressão a ser deser		tua Anti EP: 625
			CAS PARTIE A ABOUTE					~ m	



Rua Antônio Oliveira Menezes, SN - Centro (CEP: 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil (CNPI: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8



_					
-	0	0	• • • • • • • • • • • • • • • • • • •	O Ziga N	UNIC. DE ITAONOCA
-	0	 O.		PREFE.	20 °C2
-	0	0	0	Comis	de kitação
	0	0	0	0	
	1 (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1	o	ó	0	
		ō	o	5.000	
	0	300	250	0	
	0	O	O	2.000	
9.7 14: [4]	3.000	3.000	0	2.000	V V 1
	0	. 0	. 0	0	M sta
	0	0	0		B81.3631-5950 pregad@itapipoca.ce.gov.bi www.itanimca.ce.gov.bi
	0	0	0.	•	31.5950 @Itapipo Eanimoca.
	0	0	0	0	Control of the contro
	0	0	10,000	2,000	- Afr
	0	0	0	0	
	•	0	0	2.000	
	0	500	0		B
	3.000	3.800	10.250	10.000	W 8-8
	QN O	QNO	QND	OND 	Hua Antônio Oliveira Menezesi SN - Centro CER. 62800-000 - Itapipoca - CE - Brasil CNPi: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8
				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	CGF: 0
	e revista pressão e de revista com 32 aberto 420 x 210 mm x 4x4, papel; fosco 150g o em couchê bada canoa.	E	X297mm verso com iclado 150 impressão	PAPEL: 0 120 G/M² (SENDO 2 FORMATO COM UMA CENTRAL FORMATO X29,7 CM 4X4 1 DOBRA, 4CO. COM UCO. COM	feneze poca -
: '	Confecção de revista informativa impressão e diagramação de revista institucional com 32 páginasformato: aberto 420 x 280mm, cores: 4x4, papel: capa emcouchê fosco 150g com verniz, miolo em couchê fosco 90g e lombada canoa. Quantidademínima: 200 unidades.	Adesivos 60cm x 20cm	Folder tamanho 210 x 297mm impressão frente e verso com 2 dobras, papel reciclado 150 gramas, impressão pollcromia	INFORMATIVO PAPEL: COUCHÉ FOSCO 120 G/M² 12 PÁGINAS (SENDO 2 FOLHAS NO FORMATO 29,7X 42 CM COM UMA DOBRA CENTRAL DOBRADA). FORMATO FECHADO: 21X29,7 CM CORES: 4X4 ACABAMENTO: 1 DOBRA, CORTE E VINCO. COM SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E/OU ALTERAÇÃO DE ARTE POR PARTE DA CONTRATADA, QUE DEVE SER APROVADA ANTES DA IMPRESSÃO DO MATERIAL, A PARTIR DAS DIRETRIZES COMUNICADAS SOLICITANTE.	efra N Itapi
	io la	60cm	manho o frent papel	ATTIVO IIINAS IIINAS IIINAS COM	6 Oliv 1-000
	Confecção de informativa impre diagramação de institucional co páginasformato: aby 280mm, cores: 4x capa emcouchê fo com verniz, miolo e fosco 90g e lombac Quantidademínima: unidades.	soyls	Folder tam impressão 2 dobras, ‡ gramas, pollcromia	INFORMATIVO COUCHÉ FOSCO 12 PÁGINAS (SE FOLHAS NO FI 29,7X 42 CM CC DOBRADO: 21X23 CORES: CORES: ACABAMENTO: 1 CORTE E VINC(SERVIÇO DESENVOLVIMENT ALTERAÇÃO DE AF PARTE CONTRATADA, QL SER APROVADA AI IMPRESSÃO MATERIAL, A PAR COMUNICADAS SOLICITANTE.	untôn 62-800 07.62
	info linfo diag inst pág 280 280 280 cap con fost unic	¥	P. G. P. III.	MAAPER CONTRACTOR CONT	New Series
		က	4		



	1		· ·		
0	0	· • • • • • • • • • • • • • • • • •	0	5.000	400
0	0	0	0	0	0
0	0	0	5.000	0	80
•	0 %	0		0	20
		0	i o	0	.0
0	0	0	•	0	9
15	G	0	0	0	0
	0	0	O	0	0
0	0	0	0	0	0
	0	0	. 0	0	0
0	0		O	0	0
0	0	0	. 0	0	0
•	0	10.000	0	0	0
10	5.000	0	0	0	0
rc.	0	0		0	0
. 0	0	0	0	0	0
50	0	0	9	200	001
0	5.000	10.000	2.000	5.500	009
QN	CND	Q No.	GNO	QN S	
					em das das
a 등 글 등 등 **	PASTA escolar com corte especial. Tamanho: 50x38cm, 1x1 cor, tinta escala CMYK em papel Off Set 240g. Chapasprocesso CTP. Corte vinco.Arte a ser desenvolvida.	em Seginal Selois	Acabamento: canoa, 2 grampos faca de corte especial, Plastificação brilho de profeção. Conforme amostra do prontuário SUAS. Ficha de registro do empregado	Impressão laser folha A4 colorida em papel simples alta alvura 75 gramas (papel timbrado)	Impressão Laser placa em adesivos para identificação dos setores de 30 unidade de adesivos em medidas aproximadas de 15x30cm
Lona impressão colorida (CMYK) e ins em a estrutura em 30mmx30mm galva medindo 3mx1m. Ins no local.Arte a deservolvida.	escolar, 1x1 MYK em g. Chap; rite vinco.		o: c faca lastific ção. prontu reç	laser n pap 75 gra	Laser vara id de 30 em em s de 18
Lona impr colorida (CM) em estrutura 30mmx30mm medindo 3m no local.A	PASTA esco especial. 50x38cm, 1 escala CMYK Set 240g. C CTP. Corte v desenvolvida.	Luários C Assis (S), forr Número I: papel 3 4/4 col	Acabamento: grampos faca especial, Plastif de proteção: amostra do pron Ficha de r	essão ida er alvura ado)	sssão ivos p etores ivos timada
Lona colonic em e 30mm medin no	PASTA e especial. 50x38cm, escala C& Set 240g CTP. Cort desenvolvi	Pront da (SUA CM.1 Capa 250G	Acaban grampo especie de p amostra Ficha	Impressă colorida alta alvur timbrado)	Impressá adesivos dos seton adesivos aproxima
Ø			o		

pregac@itapipoca.ce.gov.br 0565-1598 (88)

Rua Antônio Oliveira Menezes, SN - Centro CEP: 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil CNPI: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8



2.000	120	1. 0 (3.) ;	0
0	20	0	. 0
	30	0	0
0	20	0	0
0	20	0	O
0	0	2	300
0	0	5	0
	0	Ş	1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 100
0	0	e e	0
0	0	10	300
0	0	0	O
0	0	7	130
0	0	ယ	0
0	0	c	0
0	20	S.	0
0	0	2	100
0	300	0	00
2.000	620	50	1.000
Q. C.	GND	OND	OND :
das 1cm (miolo vuchê cores.	espiral capas as	tecidos TECIDO a: 10g s: 450g sangria: final do m 5mts	MESA IRIPLEX D 14X20 CORES. HAS EM SICLATO SICLATO IRE-O.
otagem to 15x2: a e capel co a 4/4 capel ampead	=	de te TE(amatura: Peso: e c/ sai 7am. fin:	DE MESA TRIPLEX NHO 14X20 CORES. OLHAS EM RECICLATO CORES.
Impressão /plotagem das cartinhas formato 15x21cm (fechado), capa e miolo impressão em papel couchê fosco 90 gr a 4/4 cores. Acabamento: Grampeado.	Encardenação em est formato A4 com ca protetoras até 500 folhas	Faixa de tecidos Papel/Material: TECIDO OXFORD Gramatura: 10g ,Cores: 4X0, Peso: 450g Tam da arte c/ sangria: 3100x800mm Tam. final do material: 3000x700mm 5mts	ARIO PAPEL TAMA 0X0 : 06 F
Impressão /plotagem das cartinhas formato 15x21cm (fechado), capa e miolo impressão em papel couchê fosco 90 gr a 4/4 cores. Acabamento: Grampeado.	Encardenação em espiral formato A4 com capas protetoras até 500 folhas	Faixa c Papel/Material: OXFORD Gra ,Cores: 4X0, Tam. da arte 3100x800mm 1	CALEND BASE: A00G/M², CM, FOLHAS PAPEL 150G/M² ESPIRAL
N 04 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 -	e e	-	ιρ

	선생님은 한국 이 보는 경험을 가득하는 것은 생생님		\$100 X V V V V	100 M 100 PM		1925000	VIOAC	DIVISAU FUR SECRETARIA	יכתחוי	KIA										
					LOT		TERIAL	LOTE II - MATERIAL UNIFORMES E AVIAMENTOS	RMESL	AVIA	GENTOS									
5	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND QUANT	QUANT	1701	1801 1101		0601	1201	2001 2301		2101	2401	1060	1501	1301	0501	1901	2501	0401	1401
	Blusa em malha pp, 100% sublimadas, com sublimação nas mangas com tamanho e estampa a definir	QND	23.200	7.000	0	3.000	0	3.000	0	0	3.000	0	4.000	200	3.000	0	0	0	0	0
	Blusa dry fit, gola careca, sublimada completa, conforme programa	QND	10.200	2.000	o ,	1.000 1.000	1.000	0	4,000	é	0	0	2,000	200	·o(0	0	0	0	0
~ ^	Camisetas brancas personalisadas 150 P, 550M, 600G, 100GG	UND	4.600	3000	, >	0	0	0	© Sazamazia.	0	1.400	0		7002		0	0	0	0	0
	Eng-António Oliveira Menezes, SN - Centro CRP: 62509-000 - Itapipoca - CE - Brasil CNP: 67.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8	N - Centro Brasil 06.920.2	8-8-2	TE.				(88) 3631-5950 pregac@tapipoca.ce.gov.bi www.traminoca.ce.gov.br	31-5950 Atapipo minoca	Ca.ce.gc	M ag _							comissão Permanente de Ligitoção	FIS. 210 2	SALMUNIC DE TRE BOCK



-				1	1	
0	0	0		0	o	
0	0	0	7 5 7 5 8 1	0	0	
0	0	0	4 1 C.	0	0	
0	0	0		0	. 0	
0	6	0		.	0	
ρ	1.000	0		0	0	/
0	0				0	
09	3.000	0007		0	0	
0	300	300		0	0	
92	1.000	0	4. 2 4. 2 5. 2	0	0	作為特 是
0	0	0		0	O	
0	2.000	2.000	***********	O	0	
0	1.000	0		0	0	
0	1.000	o .		5.000	5.000	
0	0	0	12 N	0	0	
0	0	0		0		
0	700	00 02		008	8	
200	10.000	000'2		2.800	2.800	
UND		Ę		Q S	QND	
ção	1108 000	adas cido: 00% ser as da	P.P. CÃO TÉ O	S.P.O. S.P.O. NO UT	PP. COM NAS CM), SER, ON	
a, 10GC	com c projeto combina	rsonaliz nda. Te iva 1 le a onforme	MALHA JBLIMA STA), AT	DGOMA NISTRA MANHO G. (LAY OLVIDC	MX 6 MX 6 PP N	
as de 20M, 400	e tecido jo de sarte a	pe p	EM N SE SI SE COS	ADMII ADMII AL. TAI GG, X	EM N QQAO QQAO QQAO S (10Cl S (10Cl S (10Cl S (10Cl S (10Cl)	
amlseta OLAR 2	Sonés d om log ventos (Samisas Slusa go nalha ublimad esenvol ecessida	SLUSAS OM FRENTE	SRASĀC JA MUNICIF P. M. G SER D	SLUSAS 00% S 00% S VUBLIM NANGAS AMANH 3G, XG SENV	
၂ တ	шов		3 @OSF		m ~ 0 ≤ ⊢ 0 U U	\
	200 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	cão LND 200 0 </td <td>UND 10.000 700 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0</td> <td>de protecido UND 200 0</td> <td>UND: 200 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0</td> <td>UND 5.800 8000 0 0 0 5.000 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0</td>	UND 10.000 700 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	de protecido UND 200 0	UND: 200 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	UND 5.800 8000 0 0 0 5.000 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0





přegao@itapipoca.ce.gov.br www.ffaninoca.ce.gov.br

Rua Antônio Oliveira Menezes, SN - Centro CEP: 62500 000 - Itapipoca - CE - Brasii CNPI: 07.623.077/00001-67 - CGF: 06.920.278-8

_			
`÷	_		_
		<u>.</u>	3
	C	5	
	\mathbf{x}		M
10	C)	ä
۵	\geq	4	
∢	C	1	2
α	\geq	4	2
O T (C	Ľ	٠.
۳.	Ĺ	=	
- u	7		
ū	C	L	
ш		_	
œ	7	₹.	
۵	•	•	•
- 1		•	
Ī	•		
			
A.my			à
1		į,	Ġ
		W.	Ÿ
T .(2)			Ç
	M.S.	.48	u:

			.27.				.:	2.				<u>/</u> لاد/	<u>ัชกพุน</u>	- A
					1	. 0	:					FEIR	0	ال ا
				-				***				Com Com	is.:	<u>Г</u> ф manent
			:	- \$\displaystyle{\pi}_{\pi} \\ \frac{\pi}{2} \\ \frac{1}{2} \]		0							de Lici	
						0	:					$\sqrt{}$		
	:			•	3		:			(<u> </u>	1		
	\$\$\$555000		om - 543	-		Savanasas	rksøcerer	e. Yolga otyčki avite	28421 F. (2)	711 1948 / 4	or coensate			
			10 (10 (10 (10 (10 (10 (10 (10 (10 (10 (Ó						N	$\Lambda / $	1)
	egi e a					0							¥ †	
												eur.	##\{	
				<u>.</u> .	. A	0	٠.							
						. 0					17.77		April de la come al de la come al de la come	1, 8 de 11. 4, 7, 1911
	Milyon — P											Section 1		(\$440) 15 (\$10) 13
						0			·	· · · · ·			·, · , · , , , , , , , , , , , , , , ,	· , ·
			:	<u>;</u> .	s. V	0	٠							\
						0								
	:			% %		100								
	· · · ·		· <u>-</u>	Ņ.	1	0	:	. (
				<u> </u>			:							
	•			·.	.•	0								
		-				0	. ' ' ' '	·			<u> </u>	·		·-····································
				<u>.</u>	<u>:</u>		<u>.</u>	················-		· - · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				- \$
						0	:							
						Φ								
						23 2 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3		666880) <u>2868</u>	498211 - 1 4993 - 1516		575 G (1)			
			7			9	:							
		<u>.</u>] 	an Arender B ar Maketer se						With.	Deriv.	
		- 255 - NOS 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10												S
Sa e Thos DO:	₹ġ	182 71%	(DOIS) LADO DELO:	(DOIS)	300	(S) (S) (S)	}	EAR S	£0.¥	O ¥ O	AAS ABS BBS	일≹	S¥8	200
ofibra, cor 6, camisa e Tamanhos A)TECIDO:	SIMILAR A PANAMERICANA COR PRETO; ARMAÇÃO	TELA; GRAMATURA; 182 G/M2;COMPOSIÇÃO -100% POLIÉSTER; B)PARTE	INTERNA: COM 2 (DOIS) BOLSOS DO LADO ESQUERDO; C)MODELO:	NO MINIMO 2 (DOIS) BOTÕES, LAPELA NORMAL COM CASEADO NO LADO		ູ SS S ຼ	ESQUERDO; COMBREIRAS.D)FRENTE	SIMILAR	A E)DEVERÁ TER REFORÇO DE PEITO E TAPA MISÉRIA.	F)TRASEIRO: FORRADO E COM DUAS ABERTURAS; G) GOLA: NORMAL COM	ENTRETELA ALFAIATARIA. H)MANGA: DUAS FOLHAS NO MINIMO 3 (TRÈS)		COBERTA COM FORRO 100% ACETATO; JJEINHA DE COSTUDA 100%	POLIESTER: KJFORRO DO BOLSO FORRO MOS
	A A	ATUI SIÇĂ(~ ≥ • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	~ F ≥		SEM PORTINHOLA, BOLSO (S) INTERNO BOLSO SUPERIOR DEITO NO 1))FRE	3	A PAR	ABER ORM	ALFA JAS	E F	COBERTA COM 100% ACETATO; DE	(X)FOF
·≱°∺∵∵∂				~ ~ L	■ 9.55.00 (1977)	マニ 生う	·	マンステンド	₩ ,	∞್≒	* * * * *	THE CE	(1 d () - O
em tecido microfibra, cor preto (calça; paletó, camisa e gravata). Tamanhos adequados A)TECIDO: MICROFIBRA ARTIGO 1 112	A PA	TELA; GRAN G/M2;COMPO POLIÉSTER;	INTERNA: CI BOLSOS ESQUERDO;	MINIMO GES, LAP	ESQUERDO; INFERIORES	SEM PORTI BOLSO (S) BOLSO SL	ESQUERDO OMBREIRAS	ENTRETELAD ENTRETELAS ALFAIATARIA	Ţ₽₩	S&.;	ENTRETELA A H)MANGA: DU NO MÍNIMO	ૅ	٦٣٥	ᅜᄱ

Raz Antônio Oliveffa Menezes, SN - Centro CEP: 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil CNPI: 07.623.077/0001.67 - CGF: 06.920.278-8

gao@itapipoca.ce.gov.br



Comissão Parmianente de Licalizão
Comistão Permanente de Lictil cao
Comistão Permanente de Lictil cao
de Lic tico
1 Telegraphy 1 Tel
~ 1.00
0.001
.59
\$6.50 \$6.50
6
ALTECIDO: TIGO 1.112 ALTECIDO: TIGO 1.112 CORTO COR TODO FACA DE FORRO SENDO DO TECIDO: TECI
JOGOMARCA JOGOMARCA JOGOMARCA ALTIGO 1.112 A CON AC CON 182 GM2 POLÉSTER SENDO DO JOS FORRO O E FORRO O E FORRO DO SENDO DO JOGO DO JOGO JOGO DO JOGO DO JOGO JOGO DO JOGO DO JOGO JOGO DO JOGO DO JOGO JOGO DO JOGO DO JO
D LOGOMARCA D BOLSO D BOLSO D BOLSO SOCIAL: TECIDO: SA ARTIGO 1.112 CANA CON CANA CON CANA CON MACÃO: TELA, RACÃO: TELA, R
DO LO BO LO BO DO LO BO LO BO DO LO BO LO
MANA SANA SANA SANA SANA SANA SANA SANA
L'BORDADO LOGOMARCA DO CFM NO BOLSO CALCA SOCIAL: TECIDO: MICROFIBRA ARTIGO 1.112 PANAMERICANA: COR PRETO: ARMACÃO: TELA; GRAMATURA: 182 GM2; (MINIMO); COMPOSIÇÃO - 100% PRETO: ARMACÃO: TELA; GRAMATURA: 182 GM2; (MINIMO); COMPOSIÇÃO - 100% PRETO: ARMATURA: 182 GM2; (MINIMO); COMPOSIÇÃO - 100% PRETO: ARMATURA: 182 GM2; (MINIMO); COMPOSIÇÃO - 100% PREGAS.BJBOLSO DIANTEIRO: TIPO FACA COM PESPONTO E FORRO DIANTEIRO: TIPO FACA COM PESPONTO E FORRO DIANTEIRO: TIPO O CONFELCADO E FORRO PESPONTADO EM TODO O CONTORNO; E FORRO OCONTORNO; E FORRO OC
[출스[출연 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
\mathcal{F}



; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ;	0	TOWNIC DE LINE OF CA
		Comissão Plymonente de injectés
	•	
	•	
	O	The second secon
	0	
	0	TOTAL SERVICE SANCES AND ASSESSMENT OF THE SERVI
	O English	
	•	
		Ce.gov.
	00	16.37:5950 (@ltapipoca.ce.gov
	6	(88) 36.3 Pregato@1
	0	
	· •	
	0	
	100	
		VAND F. Centiro
OCIAL: OCIAL: OCIA E CIDO: ORY, SAINT CANA ORES	% DE JURA, VVEL D. EM PARA); D)	HOS (ALTURA 6CM) E BOLSO: PEITO: O, COM 2,5CM APADOS; NOS NOS
	DE 100	UNHOS (ALTURA (CM) (SCM) (SCM) (SCM) (CM)
SA DELO: SAS CORES CLARO DFIBRA SO 40. 31. PAN SIMIL	OSIÇÁC XIMADA STER STELAD STELAD NITRETE ORMÁNI ONTADO 1 (UM.) HORIZC DE GR	COMPRIDAS, PUNHOS SIMPLES APROXIMADA 6CM) PESPONTADOS ABOTOÁVEIS; E) BOLSO; AALTURA DO PEITO, LADO ESQUERDO, COM "VISTA" APROXIMADA, CHAPADOS, REPSRÇADOS REPSRÇADOS RAMASQUEADOS) NOS MANOSQUEADOS) NOS CEPS SOSOOOO Itapipoca - CE - Brasil
AN THE STATE OF TH	COMP POLIÉ C)COL C)COL ENDEF NDEF PESPC CASA USO	MANAGES SIMPLES SIMPLES SIMPLES SIMPLES SIMPLES APPROXIMATOR WISTA" VISTA" MANAGES CHAOS C
TO THE TRANSPORT OF THE PROPERTY OF THE PROPER		SOCIAL SOCIAL OMPRIDAS BRANCA E BRANCA



			0 0	SEA MUNIC DE TRE
	3 S S	: '	0	Comissão de manente de Licitação
And the state of t			0	
		12	0	
			0 0	
	\$2.00 Mar. #85 Pro-	Sporter and the state of the st	0	A.
			O	0380
		·	100	
·			0 0	2d.
			0	
. •		:	0	
			0	THE THE STATE OF T
g general a se en	- who is supple the second		100	
			ON O	
LARGURA12CM 14CM OU DE COM O SEM A, COM LOGOMARCA F) FRALDÀ: ORTADÀNA AS COSTURAS E TODA	CASEADO: À ABERTURA: ARA VESTIR) EM TODA FECHÁVEL ES TONS M CASAS COSTURAS: (FEITA EM	IKA DE LA I EKAL) TO DUPLO (UMA J) AVIAMENTOS: SUADA AO FIXALGODÃO: O 12 MM; E LA FIXALGODÃO, DO LOGOMARCA ADMINISTRAÇÃO AL NO PEITO.		Rua Antônio Oliveira Menezes. SN - Centro
CANTOS, LARGURA12CM E ALTURA 14CM OU DE ACORDO COM O TAMANHO, COM PORTINHOLA, COM BORDADO LOGOMARCA DO CFM; F) FRALDA: LONGA, RECORTADANA DIREÇÃO DAS COSTURAS LATERAIS E TODA	EMBUTIDA;G) CASEADO: À MAQUINA; H) ABERTURA; NA FRENTE(PARA VESTIR E DESVESTIR) EM TODA EXTENSÃO; FECHÁVEL POR BOTÔES TONS CLAROS EM CASAS VERTICAIS; I) COSTURAS; FRANCESA, (FEITA EM	HADE PON LLHA) SIDO; SIDO; METR METR METR ORDA NICIP/	GRAVATA: MODELO:GRAVATA SOCIAL, EM POLLÉSTER, TRADICIONAL, LISA, SEM NO PERMANENTE, NA COR PRETA LISA. NA COR	A D Company of the contract of
Z H Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z	SZAMMOSKI	MOLUNING HOR	A S K S K A A A A A A A A A A A A A A A	Bus Rus

-			_
PREFEITURA DE	10000000	Pre frants pre genta	

		1	T			1
		0		0	0 / 1	MUNIC OF THE PORT
	0	0		. 0	O Cor	nissäggermanente /
	0	0	0	0	0	de Licitação
	0	0	0	0		
	0	Property of the Control of the Contr	0	0		-
	O	O		0		
	0	0	0	O	0) K
	9	0	Plan 199	0	0	
	0	0	O THE STATE OF THE	0	0	7
· ·	0	0 ;	. • .	0	0	
:	0	0	Ci	0	0	31-5950 Stappocace.gov.
	100	2.000	2.000	2.000	2.000	2 21-5950 Oltapipo Ininoca
	0	0	0 .	0	0	11
	0	0	. 0	0	0	
	0	0	. 0	0	0	
	0	0	. 0	0	0	
	0	O	0	0	0	117
	100	2.000	7.000	7.5000	2.000	W 89
	NES.				n ingiliku	Centro Isil
	C. X.	ON CONTRACT	A A B C C C C C C C C C C C C C C C C C	. A G. . L'A UND	A A R % O O	s, SN - C CE - Bra
	SAPATO SOCIAL: MATERIAL: COURO, MATERIAL DA SOLA: TR. MATERIAL INTERNO: TÉXTIL: ACABAMENTO EM VERNIZ, NA COR PRETA, COM GADARÇO: TAM: A COMBINAR	CALÇA LEGGINGADULTO: TECIDO EM ELANCA, COM ELÁSTICO NA CINTURA, TAMÁNHOS: P AO GG (ATENDER NECESSIDADES), ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA GESTÃO MUNICIPAL, CORES A COMBINAR.	CALÇA LEGGINGINFANTO/JUVENI L: TECIDO EM ELANCA, COM ELASTICO NA CINTURA, TAMANHOS: P, M, G (ATENDER NECESSIDADES). ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA GESTÃO MUNICIPAL.	CALCAINFANTOJUVENIL. TECIDO TACTEL, COM ELÁSTICONA CINTURA. TAMANHOS: P, M, G (ATENDER NECESSIDADES). ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA GESTÃO MUNICIPAL. CORES A COMBINAR.	CALÇA ADULTO: TECIDO TACTEL, COM ELÁSTICO NA CINTURA. TAMANHOS: P, M, G (ATENDER NECESSIDADES). ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA	Rea-Antônio Oliveira Menezes, SN - Centro CEP: 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil CNPI: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8
. :	DA SC IN A COR A COR A COR	CALÇA LEGGINGADI TECIDO EM ELANCA, ELÁSTICO NA CINTAMANHOS: P AO (ATENDER POSENVOLVIDA SER DESENVOLVIDA GESTÃO MUNIC	CALÇA LEGGINGINFANTOJUU L: TECIDO EM ELA COM ELASTICO COM ELASTICO CINTURA TAMANHO M, G (ATEN NECESSIDADES), AR SER DESENVOLVIDA GESTÃO MUNIC	CALCAINFANTO/JUVENIL TECIDO TACTEL, CO ELASTICONA CINTUR TAMANHOS: P, M, (ATENDER NECESSIDADES). ARTE SER DESENVOLVIDA PEI GESTÃO MUNICIPA CORES A COMBINAR.	ULTO: OM EI VA. TAN G. (A NDES).	Oliveira 000-1tap
	SAPATO MATERIAL: MATERIAL MATERIAL TÉXTIL. AC VERNIZ, N. COM GAD/	CALÇA LEGGING TECIDO EM ELAN ELÁSTICO NA C TAMANHOS: P (ATENDER NECESSIDADES), SER DESENVOLVI GESTÃO MU CORES A COMBIN	CALÇA LEGGINGINF LEGGINGINF COM ELA CINTURA, T CINTURA, T M, G M, G NECESSIDAL SER DESEN/ GESTÃO CORES, A CO	CALCAINFANT TECIDO TAC ELASTICONA TAMANHOS: (ATENDER NECESSIDADE SER DESENVC GESTÃO	CALÇA ADULTO TACTEL COM NA CINTURA: TA N, G (NECESSIDADES) SER DESENVOLV	110nio C 2500-00 07.623.0
	SAPATC MATERI MATERI MATERI TÊXTIL. VERNIZ, COM G	CAL TEC TAM TAM NEC SER COR	CALC CONT CONT CONT CONT CONT CONT CONT CON	CALCAIN TECIDO ELÁSTIC TAMANH TAMANH (ATENDE NECESS SER DE GESTÃO CORES)		CEP: 6
	0	4	6	6	~. N.	M

- ~,	_			
	PREFEITURA DE	topipoco	Pra frante, ura cente	

	0	0	o	O MUNIC
	·········		.	Zur de
	0		0	Camissão Si de Escita
	0	0	0	O GENERAL
rorr	0		0	0-1
	0:	0	0 (()	
	0	0	0	6/
	0	0	0	0
	0	On the control of the	0	0
	0	0	0	0
	0	0	· 0	0
		O Table To	0	
	2.000	2.000	2.000	2.000
	0	0	0	0
1) 1 2	0	0	0	0
:	0	1 0 10 N	. 0	0
	0	• •	0	0
	1000	000	200	
	<u> </u>		Malara, et de del de California de California. L	
in the second second	3.000	2.600	2.500	3.000
	a No		QNn	QND
IPAL.	MOCHILA 100% AS EM 65 cm. 0,25CM.	GOLA JULTA: 100% IOS: A. SER A. SER CADA S. A.	GOLA 100% 100% 10S: A SER A SER CADA S A	CIDO 1,30x A
MUNICIPAL. BINAR.	TIPO MOCHILA LIZADA: 100% ALÇAS EM DE 65 cm. 0,30x 0,25cM. ESNVOLVER	[178] "黄色"等。 "四面"		BOLSA TIPO MOCHILA ECOBAG: ECOBAG: TECIDO TACTEL, ALÇAS EM NYLON DE 65 CM, MEDIDAS: 0,30x 0,256M, ARTE A DESNVOLVER.
GESTÃO MUNIC CORES A COMBINAR.	BOLSA TIPO I ECOBAG PERSONALIZADA: ALGODÃO, ALÇ ALGODÃO DE MEDIDAS: 0,30X ARTE A DESNVOL'	CAMISAS PERSONALIZADAS REDONDA TECIDO MALHA P SUBLIMADATAMAN PP AO GG. ARTE DESENVOLVIDA CONFORME NECESSIDADES DI PROJETO. COR	CAMISAS PERSONALIZADAS REDONDA INFANTO/JUVENIL: MALHA SUBLIMADATAMANI PP AO GG: ARTE DESENYOLVIDA CONFORME NECESSIDADES: DE PROJETO. CORE	TIPO ALCAS M, MED AUCKS
ESTÃO ORES /	BOLSA T ECOBAG PERSONAL ALGODÃO ALGODÃO MEDIDAS: ARTE A DE	CAMISAS PERSONALI, REDONDA TECIDO MA SUBLIMADA PP AO GG, DESENVOLV CONFORME NECESSIDA	CAMISAS PERSONALI, REDONDA INFANTO/JU MALHA SUBLIMADA PP AO GG. DESENVOLV CONFORME NECESSIDAI PROJETO. COMBINAR	BOLSA TIPO ECOBAG: PERSONALIZA TACTEL, ALÇA DE 65 CM, ME UZ56M,
Øδ	8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8			ōdō4ōūō V

(88) 3631-5950 pregadelitapipoca.ce.go

Rua Antônio Olfveira Menezes, SN - Centro CEP: 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil CNPI: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8

TODIDOCC	

		:		<u> </u>	_	
			3		0	
	0	0	:	0	0	
	0	0		•	0	1
12.34 E.S.	0 (0		•		
	0			0		\varci
	0	0		0,	EleVegmiss	4
						Licita
	0	0				1
	0	9		P	O The state of the	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \
	0	0		· 0		7
	0	0	a consecutive		0	
	0	0		0	O transport	
	100	100		500	400	
	0	0		0	. 0	6 2
	0	0			. 0	
	0	: 0			0	ı
	0	0			。	
	0	0		0		/
	100	100		200	400	1
	OND	QNn		OND C	QNO	M
		2 2 2 2				w
	IL NA COR O, TECIDO O E 28% MANGA CULINA E TAMANHOS	TECH MANH NINAS	DO BRIM (SARJA 100% 2ÃO 2X1); NFERIOR BOLSOS	// LAPELA E BRE O LADO DO PETO PADO, ZIPER ABERTURA SERIGRAFIAS FRONTAL E	ONA PADRÃO CCIONADA EM ALGODÃO, EL, COM VTERNA, NA VTERNA, NA VERNA, NA SEM LAPELA, SEM LAPELA, SEM LAPELA, SEM LAPELA, A IMPRESSA GRAFIA EM (ALÇA EM OW ALGODÃO), PADRÃO IASA / SESA	16
	OCIAL SINHO, ODÃO S, MASCL TA	BLASER SOCIAL, TECIDO OXFORD, EM TAMANHOS VARIADOS, FEMININAS E MASCULINAS	COLETE EM TECIDO BRIM LEVE (SARJA COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ARMAÇÃO 2X1); NA PARTE INFERIOR ELÁSTICO E 02 BOLSOS	▲ 東 BBC 75770 (color)	[는O 다음 조유를 가는 가는 다음을 다음	120
)	CAMISA SOCIAL AZUE MARINHO 68% ALGODÃO POLIESTER, LONGA, MASCI FEMININA T.	BLASER SOC OXFORD, EM VARIADOS, F MASCULINAS	COLETE EM T LEVE COMPOSIÇÃO ALGODÃO, AR NA PARTE ELÁSTICO E	CARGO CO VELCRO; SC ESQUERDO BOLSO CHA GRANDE DI GRANDE DI NA FRENTE, NA PARTE	BOLSA DE LO FNS. CONFEC LONA DE IMPERMÉÀVEI DIVISÃO IN COR CÁQUI (I COR BOLSO S ALGODÃO ALGODÃO ALGODÃO S MEDIDAS 31X MEDIDAS 31X MEDIDAS 31X CORES (# CORES (# CORES) (# CORES) (# CORES) (# CORES) (# CORES) (# CORES) (#	1
	CAM AZUI 68% POLI LONK FEMI	BLAS OXE MAS	COLE COMP COMP NA BO ELÁS	CAR CELC BOLS NA FAI POSJ	The Charles of the Control of the Co	1
	2	က		•	, 0/1	Ŋ,

Rua Antônio Oliveira Menezes, SN - Centro CEP: 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil CNPI: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8



			<u> </u>					1
	0	0	0	20	20	1401	6	
	0	20	100	20	. 50	0401	0	
	0	150	150	150	150	2501	0	
	0 ,	20	20	20	20	1901	0	Maric 96
	0	, 1 Og	20	20	20	1050	0	# Flac 1 4 5
	0	0	0	0	0	1301	3.000	Comissão (Amanerte)
	0	.0	0	0 :	0	1501	5.000	
	0	500	0	G.		0901	000 3	W 1
	0	200	0	0	. 0	2401	0	
	0	. 0	0	0	O	77160 2101	3.000	gov.br
	0	0	0		0	4TERIAL GRAFICO PLASTICO 11 1201 2001 2301 2101	0	(88) 3631-5950 pregao@ltaninoca.ce.gov.hr
	2.000	0	0	0	0	SRAFIC 2001	0	88) 3631-5950 reggo@ltapipoca
	0	0	0	0	0	ERIAL 1201	0	
	0	0	0	0	0	II MAT 0601	0	1
	0	0	0	0	0	LOTE IN E. M. 1101 060	0	
	0	0	200	0	0	180-1	0	
	0	0	200	0	0	1701	5.000	\mathcal{M}
	2.000	1.000	750	320	320	QUANT	19.000	8-8-8
	UND	UND	QND	QND	QND	OND	S S	Rua Antônio Olivefra Menezes, SN - Centro CEP: 62500·000 - Itapipoca - CE - Brasil CNPI: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8
	/ENIL: COM LURA. ARTE LVIDA	amisa ninina, gola - godão,	curta, tecido 50% r	ociais nos e m.g e calças as cor	camisas feminino, e gg. (camisas telha ou	ITEM	pequenos cm com a projeto e ifpio.	nezes, Si ca - CE - 57 - CGF
	ALTO/ JUVENIL: ELANCA, COM NA CINTURA. S: P, M, G. ARTE DESENVOLVIDA TÃO MUNICIPAL.	otão (c a ou fen otões e a de alç	manga minina, pa (polieste	Calças sociais masculinos e anhos p.m.g e ford para calças res ∴calças cor	; camisas ino e feminino, n; g e gg. (para camisas : cor telha ou	ÃO DO	peq × 9cm do proj unicípio	tra Me Itapipo //0001-
	о ш	Fardas com botão (camisa social masculina ou feminina, manga curta, botões e gola - tecido : mescia de algodão, mescia 100% poliester	Blusa gola polo manga curta, masculina e feminina, tecido malha piqué pa (50% algodão e 50% poliester	Fardamento: Calças sociais com bolsos masculinos e feminino tamanhos p.m.g e gg. (tecido oxford para calças ou similiar) cores: calças cor preto	ਾਜ਼ ੋ _ਦ ஓ	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	Adesivos pequenos redondos: 9cm x 9cm com a logo marca do projeto e eventos,e do município.	9 000-000 600-000
Çişiri	SHORTINF TECIDO ELÁSTICO TAMANHOS A SER PELA GEST CORES A C	Fardas social / manga tecido mescia	Blusa (mascul malha algodão	Fardamento: com bolsos feminino tama gg. (tecido oxí ou similiar) co preto	Fardamento socials, mas tamanhos p tecido oxfor similar) core similar	3.	Adesivos redondos logo ma	
	6		89	O)	6	2	1	M _ E00



		,					\ I
0	0	0	0	0	0		1
0	0	0	0	0	. 0	0	
0	0	150	0	. 0	80	0	
0	0	50	0	0	2	0	, AU
0	0	0	0	0	0	0.00	رب Fls <i>ic</i>
0	0	200	0	0	0		emissad def
99	30	100	0	0	. 0	0.	Q
9	0	0	0	O,	.10	Ö	V
0	0 .	2.900	0	. 0	. 0	0	
· 0	0	200	0	0	0	0	The state of the s
0	0	200	0	Q	0	Q	
0	0 :	200	0	0	20	0	
20	99	200	0	0	10	0	Ħ
	0	0	0	0	10	0	
20	9	0	0	0	20	0	
0	0	200	0	0	0	0	
220	160	400	40	9	30	50	
350	250	4.800	40	04	140	20	K
QNN	Ŝ	G S	QN D	<u>Q</u>	QND	QND	B
Banners: com logomarca dos projetos e eventos e do município com dimensão 120cm x 90cm	Faixas em lona p/blitz: faixas em lona p/blitz: faixa de lona vinfilica medindo 4,80 m x 0,74 altura, com adesivos laterais em 4x4 cores (arte a ser encaminhada em cada solicitação). A faixa deverá ser entregue no prazo máximo de dois dias após envio da arte.	Crachás de Identificação de funcionários em PVC, com cordão específico para colocar no pescoço	Banner fundo de palco em lona impressa, tamanhos 4x2m, com acabamentos em ilhóis e arte a ser desenvolvida	Banner, impresso em Iona, tamanho 3x2m, com Ilholis e arte a ser desenvolvida	Toten com dispenser para álcool em gel, em ACM, com base fixa e dimensões 2,10x0,90cm e base 0,80x0,90cm, com arte a definir	Toten em 4 frentes 1,50 x 0,50 x 0,15, com estrutura em metalon e revestido em ACM e impressão digital alta qualidade (instaado), com ARTE cedidade ao contratente	
						4"	$\sim_{\!$

o@itapipoca.ce.gov.br itaninoca.ce,gov.br

Rua Antônio Oliveira Menezes, SN - Centro CEP: 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil CNPI: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8



	:	: : <u> </u>	_		<u>-</u> 			*** <u>-</u> 			* <u>*</u>				_	_	·
100	- o : 1	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	, ,	Ö	0	0 0	0	
10.750 500	🗙	200	1000	1000	1000	200	1000	200	1000	500	1000	7000	250 2	250 26	250 28	250 250	0
55 55		'0	0	0	0	- 20	O Same	0	0	0	0			6	0	0	
20 09	 1 - Quit, playing 1- 8 		10	0	0	20	0	0	0	0	20	.0	0	0	0 0	0	_
7.000	100 mm 12	0	0	0	0	1.000	, 0	1.000 5	2.000	0	0	0	0	0	0	0	_
40 25		0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	Ô	0	0	0 0	0	
5.000 1000	- O - I		0	0	0	200	Ô	500	3.000	0	0	0	0	0	0 0	• 	
15	er i nie Parentariaerine an i		0 (10	0	0	0	0	0	0	0	0	O O O O O O O O O O O O O O O O O O O		0 0	0	=
Ø	1866:572		<i>, ,</i>	Z	P			M		M	<u> </u>	./ (_	25	WANTE.	1		

(68) 3631-5950

Rua Antônio Oliveira Menezes, SN - Centro CEP: 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil CNPI: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06,920.278-8



	ADESIVO IMPRESSO com Impressão digital 9,15x1m e aplicação no local, Arte a ser desenvolvida.	Banner hortzontal para fundo de palco, 3,00m x 2,00m, impressão 4 cores em lona e acabamento com ilhós. Arte a ser desenvolvida.	Banner vertical 100 x 100cm impressão em 4 cores, em UND 10 0 lona. Arte a ser desenvolvida.	Banner vertical 100 x 200cm Impressão em 4 cores, em UND 10 0 Iona. Arte a ser desenvolvida.	Banner vertical para fundo de palco 1,50m x 1,00m, impressão 4 cores em lona e acabamento com ilhós. Arte a ser desenvolvida.	Banner vertical para fundo de palco, 1,20m × 0,80 cm, impressão 4 cores em lona e UND 10 0 acabamento com ilhós. Arte a ser deservolvida,	Banner vertical para fundo de palco, 3m x 1,20m, Impressão 4 cores em lona e UND 20 10 acabamento com ilhós. Arte a ser desexvolvida.	ERICEP: 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil CNP: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8
	0	20 0 (0	0	0.	0	0	
	10	0 10	0 10	0 10	0 10	0 10	0 10	
	0	0	0	. 0	0	0	0	(88) 3631-5950 pregac@itapipoca.ce.gov
•	0	200	0,	0	0 0	0	0 0	A 1-5950 @itapipoca.ce.gov.br
		0	0	0	0	0	0	Boybi:
	0	0	0	. 0	0	0	0	
	0	0	0	0	0	0	0	
	O	0	0 0	0	0	o -	6	
	O	O	O	9	0	0	5/	
	0	0	0	: : : :	0	0	0	de Lieftes No
	•	0	0	0	0	0	O O O	Fls 22 Somissão Por ganente
	· 	: 0	0		0		0	FIS 222 S
	•			ė,				



		T			
•		40	0	0	NIC.
0	0	• o ; .	0	Supple Su	77
0 .	0	. 0	0	Fls: X	
<u>0</u>	0	. 0	0	0	
0		0	0	0	
0		0	0	9	
0	0	0	0	0	
0	0	0	0	O	
0	0	0	0	0/	<u>_</u>
0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0 .	
0	0	200	0	0	\succ
0	0	. 0	0	0	(
3.000	3.000	500	10	10	¥
•	0	0	0		
· •		0	0	0	
. 008	000	200	0		
3.800 3.800 3.800 3.800		940	•	9	
	3.300	e Algerie in desire a literatura	***		l
Q	Q	OND	QND	3	W
rink 350 coupers sale of the coupers sale of t	ACRILICO, colorido, 500 ml, com vel e canudo segurança na ambos em o o o o o em o o o o em o o o o o em o o o o	ກ 100 % VC, ກສ mm e ກີ corte ados e a ser	ADESIVO impressão Arte a ser	ADESIVO Impressão vrte a ser	
COPO ACRÍLICO Drink 350 ml na cor opaco ou transparente, com impressão em cores diversas. Cada copo deverá ser embalado em pacote plástico. (Dados para impressão no copo a ser desenvolvido).		Crachás funcionais em 100 % (cem por cento) PVC, na gramatura de 0,76 mm e personalizados, com corte com cantos arredondados e furo ovólde. Arte a ser desenvolvida.			
COPO ACRIL mina contransparente, em cores deverá copo deverá em pacote pi para impressã desenvolvido)	COPO EM resistente. capacidade de tampa rosqueá com trava de extremidade. acrilico colorid personalização tampografia Embalagem is saco plástico Cobo a ser dese copo a ser dese	Crachás funcio (cem por ce gramatura de personalizado com cantos a furo ovólde. desenvolvida.	FAIXA EM impresso com digital 8 x 1,2m. desenvolvida:	FAIXA EM impresso com digital 8 x 1m desenvolvida	
COPC ml ransp em copo em para in desen	resistente, capacidade tampa rosi com trava extremidad acrillico co personaliza tampografia Embalagen saco plást Copo a ser copo a ser resistente.	Crach (cem grams persor com c furo	FAIXA impresso digital 8 desenvolv	FAIXA impresso digital 8	A
4	Q			_	h

Rua Antônio Oliveira Menezes, SN - Centro CEP: 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil CNPI: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8



	0	0	0	0	0	0	0	
	0	0	0	0	0	. 0	WONIC OF	(APP)
_	0	0	0 .	*** O O	0	0	Fb. Comissão Pamana	The POCA B
	0	0	0	0 0	0	0	de Lijincão	
	0	0	0	0	0	0		
	0	0	0	0	0	0	0	
	0	0	0	0	0	0	0	1
	0	0	0	0	0	0	.0-	A
	0	0	0 ,	. · · · 0	0	0	0	
	0	0	0	0	0	0	0	
	0	0	0	0	O	0	0	
	0	0	Ο,.		0	0	0 (
: :	0	0	0	. 0	6.000	. 0	0	
: 	10	10	10	10	. 0	0	0	***
	0	0			0	0	0	\geq
	0	0	0		0	0	0	13
	0	0	0	0	009	10	800 (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1)	//
	10	10	10	10	6.600	10	800	Ļ
	S	QN N	QN N	ONO	QND	QNO	UND	Ø
ADESIVO	a tankin a	ADESIVO Impressão Arte a ser	4mx3m, lihós e Arte a ser	digital alação setalon lizado, 1,45m.	pequenos cm com a projeto e	imanho0,80x presso alta alto brilho n fita dupla ara colagem com ARTE	va em 28,7 x x o alta brilho dubla olagem	1
A P			oal. Arie Arie	ky e instalação em metalon galvanizado, 4,62mx1,45m.	x 6cm No proj unicípio	tamanh mpresso alto om fita para co com tratante	Placa Interna indicativa em PVC 3mm medindo (28,7 x 10cm) com impresso alta qualidade e alto brilho envernizado com fita dupla face no verso para colagem na superficie, com ARTE cedida palo contratante	B
2	o com × 1.3r	EM com x 1m.	tamanho ento em so no local Mvida.	impressão (CMYK) e in frutura em 30mm galv 50m galv 50 de local.A	S Scm arca c e do m	m pvc. com le e sado co verso verso elo con selo	a Interna meem com i com i lidade e ernizado com i superficie, superficie, da palo con	30
FAIXA	impresso com digital 9 x 1,3m. desenvolvida.	FAIXA EN impresso codigital 9 x 1 desenvolvida.	LONA tamenho 4mx3m, acabamento em lihôs e instaleção no local. Arte a ser desenvolvida.	Lona Impressão digital colorida (CMYK) e instalação em estrutura em metalon 30mmx30mm galvanizado, medialo 4,62mx1,45m. Instalação no local.Arte a ser desenvolvida.	Adesivos pequenos redondos 6cm x 6cm com a logo marca do projeto e eventos e do município	Placa em pvc, tamanho0,80x 0,41m com impresso alta qualidade e alto brilho envernizado com fita dupla face no verso para colagem na superficie, com ARTE cedida pelo contratante.	Placa Interna indicativa em PVC 3mm medindo (28,7 x 10cm) com impresso alta qualidade e alto brilho envernizado com fita dupla face no verso para colagem na superficie, com ARTE cedida palo contratante	/
<u> </u>	0			~	က	4	6	30_

(89) 3631-5956 pregao@itapipoca.ce.gov.br o www.itaninhca.ce.gov.br

Rha Antônio Oliveira Menezes, SN - Centro CEP: 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil CNPI: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8



			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
		. 0	11 y y y y y y y y y y y y y y y y y y	0	0	O NOW
	0	. 0		0	0	0 (1) Fis. (2)
	0	0	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	. 0	0	Comissão de U
	0			: :: :: ::	0	0
	O			0	0	0
	0	O'		0	0	
	0	0			• • • • • • • • • • • • • • • • • • •	09
	9.	. 0		**************************************	0	0
	0	0		**************************************	0	0
(3)*****()	0	. 0		0	0	0
. :	0	0	8.77	0	0	0
	Os Parson, and P	0		0	0	0
	0	0	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	. 0	0	0
	0	0	·	0	0	2.000
				1.	46	
1	-Pri	0		. 0	0	0
	0			0	0	0
. :	20	29		20	28	2.950
. :	50	20		. 8	20	5.000
	CUND	Q		QNO	QNn	QQ NO
	4 July 1994		os, da da s,			
		Placa de identificação em pvo expandido 3mm, impresso de alta qualidade e alto brio envernizado medindo 2,00 x 0,50cm, instalada no teto através de cabo de aço de	1,5mm. Alfura do cabo do teto atá a placa 2 metros de cada lado totalizando 4 metros, (instalada) com ARTE cedida pela contratante.	Placa de identificação externa em lona impressão digital com estrutura de metalon medindo 1,50 x 0,40 cm, (instalada) com ARTE cedida pela contratante.	Placa de identificação externa em lona impressão digital com estrutura de metalon medindo 2,00 x 0,50 cm (instalada), com ARTE cedida pela contratante	Medalha de acrilico personalizada, medindo 6,5 x 1,45 cm (AxL). Confeccionada em acrilico transparente, mínimo 3mm de espessura. Impressão direta cristalizado, Arte a ser dasenvolvida
	Placa de identificação PVC 3mm com impiradigital medindo 0,60 x cm(instalada), com cedida pela contratante	ntificaç mm, im ide e medin stalada cabo d	radoca 2 metro ando 4 om AR	Placa de identification destruction estructure digital com estruture metalon medindo 1,50 x cm, (instalada) com x cedida pela contratante.	Placa de identificexterna em lona impridigital com estruturs metalon medindo 2,00 y cm (Instalada) , com cedida pela contratante	de da med cm lada en le, minit ssura. I slizado, / da
•	Placa de ider PVC 3mm co digital medindo cm(instalada), cedida pela con	de Idei Adido 3 qualida nizado m, ins	1,5mm. Altura de até a placa 2 me lado totalizande (instalada) com pela contratante	na em na em I com lon med (instalac	Placa de externa em digital com metalon med cm (instalac cedida pela cedida pela c	Medalha de personalizada, n 1,45 cm Confeccionada transparente, n de espessura. direta cristalizad dasenvolvida
	Placa PVC digital cm(ins	Placa expar alta enver 0,50cl	1,5mr até a lado (instal pela c	Placa externa digital metalo cm, (ii	Placa externa digital metalon cm (ins cedida p	Medalha personal 1,45 Confecci transpan de esp direta cr
				8	ര	\ h

ে (88) 3631-5950 ে pregao@itapipoca.ce.gov.br ে www.ttanin.ca.ce.gov.br

Rua Autônio Oliveira Menezes, SN - Centro CEP: 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil CNPI: 07.623.077/0001-67 - CGF. 06.920.278-8

	O	gente	
Ö	Ų	ite, pra	
∢	O	يّ	:
œ	Ă		
-	Ч		
— (Œ	•	
PREFEITUR	O	L	$z^{\tilde{\alpha}}$
U. III		-	
ā.	U)	٠.
ı)	
1	_	I	
Vr.	+50	1966	

								_
	0	20	0	0	0	0	O BAUP	VIC.
	0	50) O	0	0	0	DI O L	22
	0	15	0	0	. 0	0	Camissão	end,
**************************************	0	, a	0	0	0	0	0	
	O	20	o C	0.	.0	O	6	
	0	50	0	0	O	0	0	和
	0	20	0	• • • • • • • • • • • • • • • • • • •	0	0	0	7
		50	0	0	G	0	ta Co	OF STATE OF
	· STATE STORE AND SERVICE STORES	20	0	0	•	0	O .	/
í : 	0	20	0	0	. 0	0	0	ر. دروي
	•	8	G	0 ##	0	0	0.4	
.:	0	20	200	5.000	100	100	100	
	0	20	0	0	. 0	0	0	
	0	20	0	0	. 0	0	0	
-	0	20	0	0	. 0	0	0	
.: ::	0	20	0	0 .77	0	0	0	
	5	20	.0	O	50	50	50	
· <u> </u>	2	320	200	5.000	150	150	150	
	9	QN _D	C S	g QNn	Q Q	ON)	QNN	
8			14574 J. Frieder Sch	8 - 7 - 7 - 7 - 5 - 5 - 5 - 5 - 5 - 5 - 5	18.8.21. 1.32.240		<u> </u>	0
Placas de identificação dos	equipamentos em PVC. tamanho 2,16m de altura por 81 cm de largura e 21 cm de espessura, fixas no solo com plotagem de direcionamento e mapa de planta baixa afixada	g e	Indicações e dos em PVC Medidas:	R <u>o</u> "	acrillico medindo	acrífico medindo	acrílico medindo	M
Jentifica	is en 6m de gura e xas no direció	n ACM nto dos municipa	indic e	m papel of impressão to e verso, de 2 dobras Arte a fa.	8	a de	 მე (ე	
s de k	ramento nho 2,1 n de lan ssura, fi jem de apa de	Placas em ACM identificação directonamento dos s da prefeitura municipal	Placas de informações equipamentos adesivado. 0,16x0,25cm.	Folders em 21x10cm, in cores, frente qualidade 2 vincos., Ar desenvolvida.	Medalha personalizada 4x5,5cm (P)	Medalha personalizada, 5,0x7,5cm (M)	Medalha de personalizada, 7,0x10,5cm (G)	
Placa	equipam tamanho 81 cm d espessu plotagen e mapa	Placas identific director da prefe	Placas de informaçõe equipamen adesivado. 0,16x0,25c	Folders 21x10cm cores, fr qualidad vincos.,	Medalha personal 4x5,5cm	Medalha personali 5,0x7,5ci	Medalha personali 7,0x10,5	
:		kas "ijai						ΙŃ

:『(88) 3637-5950 ご 具tegaoのitapipoca.ce.gov.br ら www.itaninoca.ce.gov.hr

Rua Antônio Oliveira Menezes, SN - Centro CEP: 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil CNPI: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8



Trocks de combination	•						· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				٦
Troisist de acritico (NIC) (NI	_	0	0	0	0	20	0	0	0	SUNIC, DE I	and a
Troisist de acritico (NIC) (NI		0	0	0	0	09	0	0	0	Fis Fis Comissão Perfrance	
Trockeu de earlico (MD 60 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		0	0	0	0	40	0	0		de Licifa li a	
Troisis, a decompositivação, medindo UND 60 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		0	0	0	0 0 1	10	0	0	0		
Troféu de aerilleo UND 60 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		0	0	0		99	0	0	0		H
Troteiu de acrilloo UND 60 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		0	0	0	0	001	0	0	0	O	1
Troferu de acritico (NID) 60 0 0 0 0 0 50 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		10	10	10	10	50	. 0	400	0	200	
Trofesu		0	O	0	0	200	•	5.000	0	0	
Trofétu de acrilleo UND 60 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		0	0	0	0 :	20	0	. 0	25	200	17
Trofeu de acrillico UND 60 0 0 0 0 0 0 0 0		0	0	0	0	20	.0	0	0	0	
Troféu de acrillico UND 60 0 0 0 Proféu de acrillico UND 60 0 0 0 Troféu de personalizado UND 60 0 0 0 Troféu de vidro personalizado UND 60 0 0 0 Troféu de vidro personalizado UND 60 0 0 0 0 com base de mármore, medindo UND 60 0 0 0 0 medindo (15x20cm medindo (10x15 dm medindo (10x15 dm 0		0	and the second section of		0	99	0	0	0	0	
Troféu de acrillico UND 60 0 0 0 Proféu de acrillico UND 60 0 0 0 Troféu de personalizado UND 60 0 0 0 Troféu de vidro personalizado UND 60 0 0 0 Troféu de vidro personalizado UND 60 0 0 0 0 com base de mármore, medindo UND 60 0 0 0 0 medindo (15x20cm medindo (10x15 dm medindo (10x15 dm 0		20	20	20	90	20	0	0	0	0	000000000000000000000000000000000000000
Troféu de acrítico UND 60 0 0 personalizado, medindo UND 60 0 0 Troféu de acrítico UND 60 0 0 personalizado, medindo UND 60 0 0 Troféu de vidro personalizado UND 60 0 0 0 com base de mármore, UND 60 0 0 0 medindo 15x20cm Trofeu de vidro personalizado UND 60 0 0 0 medindo 15x20cm Trofeu de vidro personalizado UND 60 0 0 0 medindo 25x20cm Interna dos equipementos como entrada. Los dos equipementos como entrada. 0 0 0 0 salda de emergência. de dennis seotores. emergência. 0 0 0 0 pancho 5x23 cm emergência. emergência. 0 0 0 0 placas de identificação em PVC. para de denn		0	0	0	0	100	0	0	0	0	
Trofeu de acrílico personalizado, medindo UND 60 0 0 0 0 10X15cm Trofeu de vidro personalizado com base de mármore, UND 60 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		0	0	0	0	100	0	0	0	0	
Troféu de acrílico Dersonalizado, medindo UND 60 0 15x20cm Troféu de acrílico Dersonalizado, medindo UND 60 0 10X15cm Troféu de vidro peisonalizado Com base de mámiore, OND 60 0 medindo 15x20cm Troféu de vidro peisonalizado Com base de mámiore, OND 60 0 medindo 15x20cm Troféu de vidro peisonalizado Com base de mámiore, OND 60 0 medindo 15x20cm Placas em PVC para Identificação interna dos equipamentos como entrada, saída de emergência, UND 1.250 300 banheiros, saídas como entrada, saída de demais setores, tamanho 57x23 cm Placas de identificação e demais setores, tamanho 57x23 cm Placas de identificação e demais setores, tamanho 67x23 cm Medalhas personalizadas OND 5.400 0 Medalha de acrílico Gostes de placas de Jacas de		0	0	0	0	100	0	0	0	0	
Troféu de acrílico UND 60 15x20cm Troféu de acrílico UND 60 10x15cm Troféu de vidro personalizado com base de mármore, UND 60 medindo 15x20cm Troféu de vidro personalizado com base de mármore, UND 60 medindo 10x15cm Troféu de vidro personalizado com base de mármore, UND 60 medindo 10x15cm Placas em PVC para 16en 1250 equipamentos como entrada, salda de emergência, banhelicação interna dos equipamentos como entrada, saida, salda de emergência, UND 1.250 banhelicação e demais setores, tamanho 57x23 cm Placas de identificação e demais setores, tamanho 57x23 cm parafuso de directionamento em PVC, medindo 60x55 com parafuso em perdurar identificação e sinalizadas de placas de placas de placas de placas de jacanilico personalizada, medindo 6.5x4,5cm Medalha de acrílico Jund 400 6.5x4,5cm Confeccionada em acrílico desembolvida a ser cristalizado. Atta a ser cristalizado.		0	0	0	0	09	0	0	0	0	A
Troféu de acrílico UND 15x20cm Troféu de, acrílico UND 10x15cm de, acrílico UND 10x15cm base de mármore, UND medindo 15x20cm base de mármore, UND medindo 15x20cm base de mármore, UND medindo 15x20cm base de mármore, UND medindo 10x15cm bare de mármore, UND banheiros, salas, copa e lacentificação interna dos equipamentos como entrada, saída, saída de emergência, UND banheiros, salas, copa e recepção e demais setores, tamanho 57x23 cm banheiros, salas, copa e recepção e demais setores, tamanho 57x23 cm banheiros, salas, copa e recepção e demais setores. Placas de identificação e demais setores directonamento em PVC, uND medindo 60x55 com parafuso uND tipo gancho para pendurar identificação e sinalização (AxL). Ouro, prata e bronzê) UND personalizada, medindo 6.5x4,5cm (AxL). Confeccionada em acrílico uND transparente, mínimo 3mm espessura. Impressão direta cespessura. Impressão direta cespessura. Impressão direta cespessura. Impressão direta cespessura. Impressão direta desembolvida.		0	0	0	0	300	50	0	0		1
Troféu de acrílico personalizado, medindo 15x20cm Troféu de acrílico personalizado medindo 10X15cm Troféu de vidro personalizado com base de mármore, medindo 15x20cm Troféu de vidro personalizado com base de mármore, medindo 10x15cm Troféu de vidro personalizado e quipamentos como entrada, saída de emergência, banheiros, salas, copa e recepção e demais setores, tamanho 57x23 cm Placas de identificação e directionamento em PVC, medindo 60x55 com parafuso tipo gancho para pendurar identificação e sinalização Medalhas personalizadas (ouro, prata e bronze) Postes de placas de identificação e sinalização de identificação e sinalização de identificação e sinalização direta expressura. Impressão direta confeccionada em acrílico transparente, mínimo 3mm espessura. Impressão direta obsenvolvida.		99	09	09	99	1.250	20	5.400	25	400	
Troféu de personalizado, 15x20cm Troféu de personalizado, 10X15cm Troféu de vidro perso com base de n medindo 15x20cm Troféu de vidro perso com base de n medindo 10x15cm Troféu de vidro perso com base de medindo 10x15cm Placas em PVC identificação intermeduipementos como saída, salda de eme banheiros, salas, recepção e demais tamanho 57x23 cm Placas de identificação e demais tamanho 57x23 cm Placas de identificação e sinalizadando 60x55 com tipo gancho para p identificação e sinalizado fouro, prata e bronze cidentificação e sinalizado. Internsparente, mínim espessura. Impressãa confeccionada em transparente, mínim espessura. Impressãa confescionada em transparente, mínim espessura. Impressãa confescionada em transparente, mínim espessura. Impressãa confescionada em transparente, mínim espessura. Impressãa confescionada.	4	UND	OND	QND	QND	QNS	QN	QND	UND	divin	
Troféu de personalizado, 15x20cm Troféu de personalizado, 10X15cm Troféu de vidro perso com base de n medindo 15x20cm Troféu de vidro perso com base de n medindo 10x15cm Troféu de vidro perso com base de medindo 10x15cm Placas em PVC identificação intermeduipementos como saída, salda de eme banheiros, salas, recepção e demais tamanho 57x23 cm Placas de identificação e demais tamanho 57x23 cm Placas de identificação e sinalizadando 60x55 com tipo gancho para p identificação e sinalizado fouro, prata e bronze cidentificação e sinalizado. Internsparente, mínim espessura. Impressãa confeccionada em transparente, mínim espessura. Impressãa confescionada em transparente, mínim espessura. Impressãa confescionada em transparente, mínim espessura. Impressãa confescionada em transparente, mínim espessura. Impressãa confescionada.		or ílic o dindo	orilico dindo	izado nore,	izado nore,	para dos rada, incia, incia,	io e PVC, afuso durar	adas		dindo dindo AxL). rrilico 3mm ser	SA !
		ak me	a(Me	1 200	ersonal márr m	PVC Internation officers	ntificaçê em com para ra pen	rsonaliz mze)	placas nalizaçê	ac mee (em ac innimo essão c	
		de izado,	de izado,	svidro pase de 15x20c	s vidro pase de 10x15c	em ção i entos co ilda de s, sala e den 57x23 c	de ide mento 60x55 c cho pa	s pe nta e bro	de ção e si	de zada, m onada mite, m a. Impri Jo.Arte vida.	1
)	Froféu sersonal 5x20cm	roféu ersonal 0X15cm	roféu de om bz nedindo	roféu de om be nedindo	lacas dentifica quipam aida, se anheiro scepção	lacas lireciona nedindo po gan tentifica	fedalha: ouro, pre	ostes Jentifica	Aledatha iersonall 5,5x4,5cr 2onfeccii anspare spessur ristaliza	
and the contraction of the contr	: 1						T. 2 E = 3	ے جے	T Z	≥ @ O ∪ \$ 0 B ₹	1

. (88)3631-5950 preggo@itapipoca.ce.gov.bt www.itaninoca.ce.gov.br

Rua Antôpho Olivetra Menezes, SN - Centro CEP: 62800-000 - Itapipoca - CE - Brasil CNPI: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8

RA OF	Ŏ	Pra frenta, pra gento
8 8 9 9 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		

	,					1
0	0	0]	0	0	O SUNIC O	
0	0	0	0	0	228	Poca W
0	0	08	0	0	Somissão de Licitação	ente
0	0	50	0	0	0	
0	0	0		0	0	
\$4	0#	500	0	0	000	M
0	0	0 <u>:</u> .	200	. 0	100	M
200	0	0		0	0.0	7
20	0	100	0	0	0	*
20	0	100	0	0	0	1
20	0	0		0	0	31-5950 httphpoca.ce.gov aninoca.ce.gov.hr
. 0	0	0	0	0	0	31-5950 pitapipos animea.c
0	0	0	0	0	. 0	(88) 36 pregao pregao
200	0	0	3.000	3.000	3.000	
0	0	0	0	0	0	
100	30	200	0	0	0	B
0	110	0	400	1000	0	\mathcal{J}
1.290	180	1.000	3.600	4.000	3.100	8-82
QND	Q S	2	CND	OND	ONO	Centro Brasil 06.920.2
para 10 em sivo em dupla olvida.	mesa	sinalizadoras	RCELANA, dimensões cidade de aplicação scalque em em toda a da caneca, de logo em m em caixa lual. (Arte a	em sor azul amariho a 13cm que a te a ser	IIO - Om oovfvel, retrátil, 0 ml, cm e arca a arca a ressão	Rha Antonio Oliveira Menezes, SN - Centro CEP: 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil CNPI: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8
de sinalização setores 30 x 1 illicação de adest são digital, fita te a ser desenvo	ဗို ဖွ	1 0000 C 000 Proce	M PORCELANA, dimensões capacidade de com aplicação arte decalque en ores, em toda a kterna da caneca, tema de logo em talagem em caixa individual. (Arte a	DAS O na ciclo, ta caneta sendo sendo tta: (Arti	LLUMÍN allumínic ico rem co e 1 be 40 x 7,5 x 7,5 logome ara imp	eira Me Itapipi 70001-
de sin setores licação ão digi e a ser	o Ilizadas	lizadas	A EM cc nl, co de arte de cre te exter io interr embala iffo indi anvolvid	AS NAL1Z4	EZE A ze de se de plásti de plásti anatòmic dade dade dade 17 são de Dados pe garrafa) 110 Oliv 10-000
Placa de sinalização para portas/ setores 30 x 10 em PVC aplicação de adestvo em impressão digital, fita dupla face. Arte a ser desenvolvida.	Placas d personalizadas	Placas personalizadas	CANECA EM PORCELANA, branca, dimensões 8,7x9,0cm, capacidade de 360 ml, com aplicação externa de calque en faixa, 04 cores; em toda a superfície externa da caneca, aplicação interna de logo em cores e embalagem em caixa de papelão individual. (Arte a ser desenvolvida)	CANETAS PERSONALIZADAS em material plástico na cor azul escuro, com clic, tamariho aproximado da caneta 13cm ou superior, sendo que a carga ininterrupta. (Arte a ser desenvolvida)	SQUEEZE ALUMÍNIO - Squeeze de alumínio com tampa de plástico removível, bico anatômico e retrátil, capacidade de 400 ml, dimensões 17 x 7,5 cm e impressão de logomarca a laser. Dados para impressão ba garrafa a ser desertwolvida).	P: 6250
		6			אגח ה	



0		0	0 0
.		•	0
		0	0
0	Provided to the control of the contr	9 (***) (***)	0
0		0	0
0		. 0	0
8	School State of State	0	0
		•	0
0		· •	0
0			0
-	i.	o	0
,		. 23	300
1.000		0	0
0			0
0		0	0
.		Ö	0
1.500	a law in the monthly Taylor High soft and	2	300
S Q		Q _n	QND
transparente, mínimo 3mm espessura Impressão direta cristalizada resinada na troféu. Corte a Laser. Arte a	Placas para identificação dos equipamentos faixada: Banco de Alimentos tamanho 1,40x5unidade (01), CRAS'S tamanho placa com 2X1 unidade (01), CREAS temanho 3X1 unidade (01), CRAM tamanho 2,12X1	∞ ∞ π ~ ⊃ ∪ ∞ ~ ∞	Placas para identificação interna dos equipamentos como entrada, saída de emergência, banheiros, salas de atendimentos, refeitórios, copa e recepção tamanho 20X40 cm
ა დ ა ხ დ) IL 0 0 C 2 5 3 3 0	.→35F\$ > 4	

Rua Antônio Oliveira Menezes, SN - Centro CEP: 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil CNPI: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8

ာ pregao@itapipoca.ce.gov.br ** www.itaninoca.ce.gov.br

E (88) 3631-5950



0	0	0	· O	0	40	7	7
0	0	0	0	0	0	0	٥
0	0	0	0	0	0	0	0
. 0	0	0	. 0	0	0	0	0
0	0	Ġ,	0	0	0	0	0
0	0.	0	0	0.	0	0	Historia Historia Historia Historia
0	10	0		0	0	30	2
0.	20	0		0	0	0	4
0	0	0	. 0	0	0	0	2
0	10	0 7 44	1.000	1.000	0	0	4
0	6	0	0	0	0	0	0
0	5	0	0	0	0	0	2
20	10	0	0	0	0	0	2
0	5	0	0	0	0	0	4
0	0	0	· 0	0	0	0	2
0	0	0	0	0	0	0	0
0	8	2		0	0	0	7
8	100	s	1.000	1.000	64	45	32
QW	Q N	QND	M2	<u>Q</u>	CND	QND	QND
			dos três adesivo ho A4	Refused by boards	(roller		
ntificação de interno Assistência Humanos e into 50x50	gital, C 80CN	nedindi narca i munic ecortac	ota dos ade anho A	ita dos ade anho A	ratii (r	nii, form 4/0 co Bastão	a em l
identi ento de / itos H taman	acrifico são dig RAVEL	crilico n logorriais do asão re	são Ro em do tame	ssão Ro em do tama	ná reti alizada	na vin cm, '	achada
Placas para Identificação de estacionamento interno Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação tamanho 50x50 unidade 02	Escudo em acrífico recortado com impressão digital, COM ALÇA, DURAVEL 80CM X 80CM	Placa em acrilico medindo3m x 3m com logomarca com cores originais do município cores do brasão recortado a laser	ade alizac	allza	Porta crachá retrátil clip) personalizada	Barners Iona vinil, formato 0,80 x1,20 cm, 4/0 cores. Acabamento : Bastão e cordão	Placa em fachada em fona impressa aproximadamente 1,10 x 6,10
Plac estac Secr Soci Habii	Escudo com in ALÇA,	Placa x 3m cores cores laser	Selo de climas person	Selo de climas person	Port.	Banners 0,80 x1 Acabam cordão	Place impre 1,10

7 0601 QUANT Rua-Antonio Oliveria Menezes, SN - Centro CEP: 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil CNPf: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8



<u>\$</u>

S

ME ESPECIFICAÇÃO DO JTEM



	 	<u> </u>	T		Jan Jan	•
	0	• • • • • • • • • • • • • • • • • • •	. O	. 0	O FISC Comissi	23/
	0	•	0	0		Licitaçã
	0	0	0	0	0	
	0	0	0	0	0	
	O Statis	Policy Control (Inc.)	0	0	0	a
	O	9	9	Q.	9	1
	0	0		0	0	
	0	The second secon	0	0	0	0
	0	0	0	0_	0	4
: •	ıo .	5	0	0	0	A
	0	Û	0	0	(0,0)	
:	0	0	0	0	0	W.
	S.	ιo	0	0	0	
-	10	20	0	. 22	0	
	10	10	0	0	•	
	0	0	0	0	0	d
	2	9	9	90	250	
	80	8	ro	107	220	ξ
-	Q.	Q	QNn	Q	S	
				CHARLESTER (A FLORE LETT, 1999)	Sanaar Washingan 🗼 😘 ini 🚨	i A
:	m am ε 25cm, o rele F cobe com A	ação em Je altura x hio e 3cm vada em pa de aço sso de bre o truba que placa de placa de placa de manhado m tampa	x0,40m em ransparente e brasão do aço inox	10x com 1 até 04 em baixo e cores ratatante. peça 39 x	em aço 13 cm la). Fonte 1a pelo	1
	lenage 20 x 2 1 balx 2m MD 2m MD eludo, ontrate	naugura 50cm de 1primen in chap process re sob de ubat sar a pa sar a pa sar a pa sar a pa sar a pa sar a pa sar a pa	m 1,20x0 0mm trar 50cm e b em ae	aço Ir ado en Ivação Irmato Ia contr da ente:	achada en nedindo 1 n fachada) solicitada	SI
	Placa de homenagem am aço inox 304 tam 20 x 25cm, em gravação em baixo relevo. Embalagem em MDF coberta com tecido veludo, com Arte cedida pelo contratante.	Placa de inauguração em aço inox tam 50cm de altura x 30 cm de comprimento e 3cm de espessura, gravada em baixo relevo em chapa de aço 304 no processo de fotocorrosão sobre o mármore verde ubatuba que deve perpassar a placa de aço em 5cm, acompanhado de 4 parafusos com tampa que cobre em métal;	Púlpito tam 1,20x0,40m em acrilico 10mm transparente com base 50cm e brasão do município em aço inox tam.20cm	em pinte O fo Os pe Ios pe	*************	1
	Placa inox 3 grava; Emba com te	Placa aço inc 30 cm de es baixo r baixo e es e	Púlpito tar acrilico 10 com base municipio tam.20cm	Brasão e recorte, p cores, em cores, em relevo. O solicitados Tamanho aproximad 47,5cm	Letras de inox 304 (instalada e de letra contratente	
_					0,1	<i>つ</i> 。

Rua Antônio Olivelra Menezes, SN - Centro CEP: 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil CNPI: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8



,
0
<u>:</u>
0
9
0
0
0
9 9 10 12 12 12 12 12 13 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15
0
0
Gjara - 11 - 12 - 12 - 12 - 13 - 19
0
0
0
. 0
o .
,
0 .
800
800
~
L
Ω
QNO
OND
aço cm com com com
im aço 23 cm). Fonte : UND pelo
a em aço lo 23 cm ida). Fonte UND ada: pelo
nada em aço dindo 23 cm tohada). Fonte UND licitada pelo
fachada em aço medindo 23 cm m fachada). Fonte UND solicitada pelo
de fachada em aço 14 medindo 23 cm 1a em fachada). Fonte UND 1a solicitada pelo 11e.
as de fachada em aço 304 medindo 23 cm alada em fachada). Fonte letra solicitada pelo ratante.
Letras de fachada em aço inox 304 medindo 23 cm (instalada em fachada). Fonte UND de letra solicitada pelo contratante.







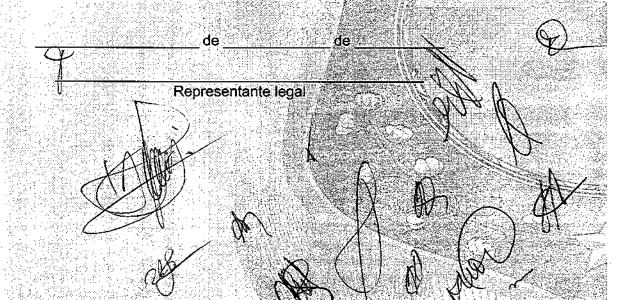
Rua Antônio Oliveira Menezes, SN - Centro CEP: 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil CNPI: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8





īo Social: J №::				
ereço: e/Fax:				
ETO: REGISTRO DE PREÇ	OS para fu	itura e ever	itual contratação de	e empres
cializada em fornecimento de esidades das diversas secretari	> mate⊓al as da Prefei	gratico e vi: tura Municipa	sual diverso para	atender a
ssidades das diversas secretari	as da Prejej	tura wunicipa	r de trapipoca.	Y
	LOTE			
ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VR UNITÁRIO 🕖	VR TOT
				Topical Nerodic Patrison vije Topical School School School School Topical School School School School
	발시 : 현리스탈스타 . + 35 : 사용장이 요구			
		TO THE STATE OF TH	groketo	
VALOR TOTAL R\$			iri di vi vi primi il barrani elemberia. Pir olare e culte inclas yeleraka.	
AMEON IOUME DO				<u> </u>
		,		
	R X			
OR GLOBAL DA PROPOSTA:	R\$			
OR GLOBAL DA PROPOSTA:				

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).





ANEXO III (a) - MODELO DE DECLARAÇÕES



DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO №
(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:
a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de ITAPIPOCA, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de ITAPIPOCA, Estado do Ceará, que, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
c) sob as penas da lei para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para

c) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de ITAPIPOCA, Estado do Ceará, que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

	, de		′'ઃેde ∵ <i>ં</i> ં		9 65 L
				ozsalstjærringsgæret.	
2 6.4 4.4 4.4 4.5 5.5 5.5					
Nome e a	ssinatura do re	presentante	legal		
	CPF:				\mathcal{G}
				\mathbf{A}	11
•		1/11/1/259	$-\chi$	u=M	XN/
	ות			$M = c \chi$	41
	1 29.16/1			$JX \ll V$	
Am/	$-\nu_{VV}$			X 11 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
(4)	λ	.	***		the same of the sa
	V	7	<i>Lib</i>	$i_{i} A_{i,j} i_{i} i_{j} j_{i}$	
		<i>[</i>]	(W)	1.0	
	02		/ 20 -	- 70) _L	
			$\mathbf{A} = \mathbf{A} \mathbf{A} \mathbf{A}$		
	CO.		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
1. 化有效2~00 医的复数形式 医凝血液		ERNOWING HART		a a folkskie bis-	



ANEXO III (b) DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E OBEDIÊNCIA AS CLÁSULAS DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº

Declaramos, para todos os fins de direito, que conhecemos e nos submetemos aos termos constantes do Edital nº ______, e de seu(s) Regulamento(s), bem como que temos todas as condições de cumprir às exigências editalícias e atender corretamente ao objeto desta licitação; concordando integralmente com as cláusulas do edital, especialmente, quanto a apresentação da documentação necessária para a habilitação e garantia de que não possui nenhum fato impeditivo para participação neste certame.

ANEXO III (c)

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº

(Identificação completa do representante da empresa licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da empresa licitante) doravante denominado (Licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente pela empresa (Nome da empresa Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potenciar ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na décisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação:
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão de Licitações do município de Itapipoca/CE, antes da abertura oficial das propostas; e

그렇게 그렇게 되어 가게 되는 것이 되었다. 그는 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은 사람들이 되었다. 그는 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은	
I) due esta nienamente ciente do teor e da	extensão desta declaração e que detem plenos
i) que octa pienamente diente de teen e da	Oxionado desta decidia agado e que deseni-preno-
poderes e informações para firmá-la.	The state of the s

(Representante legal do licitante, no âmbito da licitação, com identificação completa)

de

W



E FIS.: State of the second of

ANEXO IV

A		, pessoa jurídica	a de direito públic	co interno, com sede
na				NPJ/MF sob o nº
	neste ato represe , Sr.	entado pelo Orden	ador de Despesa	as da Secretaria de
	oi. Precos n⁰	Processo	nº Eullai	do Pregão Eletrônico , em conformidade
com o que preceit	ua a Lei Federal n	° 8.666/93, a Lei Fe	deral nº 10.520/0	2,Decreto Federal n'
7.892/2013, Decr	eto Municipal nº	09/2013, Decreto	Federal nº 10.0	024/2019 e Decreto
		AR OS PREÇOS		, conforme
especificações do Registro de Preço		nos e condições da	s ciausulas que c	ompõem está Ata de
				esultado da licitação
				XX, inscrita no CNP. xxx; E-mail: xxx, no
		esentada por xxx, po		
Parágrafo primei:	ro - Ainda. com fun	damento nos arts. 1	1 e 13 do Decreto	Federal n.º 7.892/13
				a Ata de Registro de
				serão registrados os
<u> </u>		dem de classificaçã		
	Empresa	Item	Quantidade	Valor unitário
classificação			registrada	registrado
			46	
				te serão convocados
	saalamanta da nea		temos dos arts. 2	0 e 21 do Decreto n.º
na hipótese de car 7 802/13	iceiamento do pre	ço do primeiro, nos		
7.892/13.				
7.892/13. Parágrafo terceii	ro – Somente se	rão convocadas as	s licitantes de qu	ie trata o parágrafo
7.892/13. Parágrafo terceil	ro – Somente se	rão convocadas as	s licitantes de qu	
7.892/13. Parágrafo terceil anterior, que tenha	ro – Somente se am apresentado su	rão convocadas as uas propostas em co	s licitantes de qu onformidade com	ue trata o parágrafo o Edital do Pregão n
7.892/13. Parágrafo terceil anterior, que tenha/ Parágrafo quarto	ro – Somente se am apresentado su – Somente estão i	rão convocadas as uas propostas em co ncluídas nesta Ata o	s licitantes de qu onformidade com de Registro de Pro	ue trata o parágrafo o Edital do Pregão n eços as licitantes que
7.892/13. Parágrafo terceil anterior, que tenha/ Parágrafo quarto	ro – Somente se am apresentado su – Somente estão i	rão convocadas as uas propostas em co ncluídas nesta Ata o	s licitantes de qu onformidade com de Registro de Pro	ue trata o parágrafo o Edital do Pregão n
7.892/13. Parágrafo terceil anterior, que tenha/ Parágrafo quarto	ro – Somente se am apresentado su – Somente estão i	rão convocadas as uas propostas em co ncluídas nesta Ata o	s licitantes de qu onformidade com de Registro de Pro	ue trata o parágrafo o Edital do Pregão n eços as licitantes que
7.892/13. Parágrafo terceir anterior, que tenha/ Parágrafo quarto apresentaram sua/ CLÁUSULA SEGI	ro – Somente se am apresentado su – Somente estão i as propostas em UNDA: DOS ÓRG	rão convocadas as las propostas em co ncluidas nesta Ata o conformidade, con ĀOS PARTICIPAN	s licitantes de que enformidade com de Registro de Pro n o Edital do P	ue trata o parágrafo o Edital do Pregão n eços as licitantes que regão Eletrônico no
7.892/13. Parágrafo terceir anterior, que tenha	ro – Somente se am apresentado su – Somente estão i as propostas em UNDA: DOS ÓRG ta de Registro de F	rão convocadas as uas propostas em co incluídas nesta Ata o conformidade, con ÃOS PARTICIPAN Preços, na qualidade	s licitantes de que enformidade com de Registro de Pra n o Edital do P TES e de órgãos partic	ue trata o parágrafo o Edital do Pregão n eços as licitantes que regão Eletrônico no pantes, as seguintes
7.892/13. Parágrafo terceir anterior, que tenha	ro – Somente se am apresentado su – Somente estão i as propostas em UNDA: DOS ÓRG	rão convocadas as uas propostas em co incluídas nesta Ata o conformidade, con ÃOS PARTICIPAN Preços, na qualidade	s licitantes de que enformidade com de Registro de Pro n o Edital do P TES e de orgãos partic	ue trata o parágrafo o Edital do Pregão n eços as licitantes que regão Eletrônico no
7.892/13. Parágrafo terceir anterior, que tenha	ro – Somente se am apresentado su – Somente estão i as propostas em UNDA: DOS ÓRG ta de Registro de F	rão convocadas as uas propostas em co incluídas nesta Ata o conformidade, con ÃOS PARTICIPAN Preços, na qualidade	s licitantes de que enformidade com de Registro de Pra n o Edital do P TES e de órgãos partic	ue trata o parágrafo o Edital do Pregão n eços as licitantes que regão Eletrônico no pantes, as seguintes
7.892/13. Parágrafo terceir anterior, que tenha	ro – Somente se am apresentado su – Somente estão i as propostas em UNDA: DOS ÓRG ta de Registro de F s quantitativos	rão convocadas as las propostas em co incluídas nesta Ata o conformidade con ÃOS PARTICIPAN Preços, na qualidade estão estimado	s licitantes de que enformidade com de Registro de Pra n o Edital do P TES e de órgãos partic	ue trata o parágrafo o Edital do Pregão n eços as licitantes que regão Eletrônico no pantes, as seguintes
7.892/13. Parágrafo terceir anterior, que tenha	ro – Somente se am apresentado su – Somente estão l as propostas em UNDA: DOS ÓRG ta de Registro de P s quantitativos	rão convocadas as propostas em concluidas nesta Ata e conformidade con AOS PARTICIPAN Preços, na qualidade estão estimado	s licitantes de que enformidade como de Registro de Pron o Edital do Pron	ie trata o parágrafo o Edital do Pregão n ecos as licitantes que regão Eletrônico no pantes, as seguintes o 1 desta Ata
7.892/13. Parágrafo terceir anterior, que tenha/ Parágrafo quarto apresentaram sua/ CLÁUSULA SEGI 2.1. Compõem a A entidades, cujos CLÁUSULA TERO 3.1. A presente	ro – Somente se am apresentado su – Somente estão i as propostas em UNDA: DOS ÓRG ta de Registro de F s quantitativos CEIRA - DO OBJE Ata tem por ot	rão convocadas as las propostas em concluídas nesta Ata conformidade con AOS PARTICIPAN Preços, na qualidade estão estimado.	s licitantes de que enformidade com de Registro de Pranto Edital do Pranto	ue trata o parágrafo o Edital do Pregão n eços as licitantes que regão Eletrônico no pantes, as seguintes o 1 desta Atal futura e eventua ões gue constam no
7.892/13. Parágrafo terceinanterior, que tenha / Parágrafo quarto apresentaram sua /	ro – Somente se am apresentado su – Somente estão i as propostas em UNDA: DOS ÓRG ta de Registro de F s quantitativos CEIRA - DO OBJE Ata tem por ob	rão convocadas as las propostas em concluidas nesta Ata conformidade con PARTICIPAN Preços, na qualidade estão estimado estão estimado de acordo conceço registrado, o reg	s licitantes de que proformidade com de Registro de Profos para de preços para de quantitativo, a	ie trata o paragrafo o Edital do Pregão n. eços as licitantes que regão Eletrônico nº pantes, as seguintes o desta Ata futura e eventua ões que constam no marca, a empresa
7.892/13. Parágrafo terceir anterior, que tenha/ Parágrafo guarto apresentaram sua/ CLÁUSULA SEGI 2.1. Compõem a A entidades, cujos CLÁUSULA TERO 3.1. A presente Anexo I deste Infornecedora e o n	ro – Somente se am apresentado su – Somente estão las propostas em UNDA: DOS ÓRG ta de Registro de P s quantitativos CEIRA - DO OBJE Ata tem por ot estrumento, pelo ome do represent	rão convocadas as las propostas em concluidas nesta Ata conformidade con PARTICIPAN Preços, na qualidade estão estimado de acordo con preço registrado, cante legal, em obe	s licitantes de que proformidade com de Registro de Profos de Profos particos no Anexo e preços para em as específicaço quantitativo, a diência a ordem	ie trata o paragrafo o Edital do Pregão n eços as licitantes que regão Eletrônico n ipantes, as seguintes o la desta Ata futura e eventua ões que constam no marca a empresa de classificação das
7.892/13. Parágrafo terceiranterior, que tenha /	ro – Somente se am apresentado su – Somente estão i as propostas em UNDA: DOS ÓRG ta de Registro de P s quantitativos CEIRA - DO OBJE Ata tem por ob- estrumento, pelo ome do representente com a docume	rão convocadas as las propostas em concluidas nesta Ata conformidade con PARTICIPAN Preços, na qualidade estão estimado de acordo conformidade estão estimado estão estimado estão estimado estão estão estão estão estão estão estão estão estimado estão estado, o de acordo conformado estão estão estão estão estão estão estado, o estado estão estado, o estado estação e as propos	e preços para om as especificaço quantitativo, a diência a ordem stas de preços api	e trata o paragrafo o Edital do Pregão no Edital do Pregão no Editantes que regão Eletrônico no Edital desta Atales de Cassificação das esentadas, os quais
7.892/13. Parágrafo terceiranterior, que tenha /	ro – Somente se am apresentado su – Somente estão i as propostas em UNDA: DOS ÓRG ta de Registro de P s quantitativos CEIRA - DO OBJE Ata tem por ob- estrumento, pelo ome do representente com a docume	rão convocadas as las propostas em concluidas nesta Ata conformidade con PARTICIPAN Preços, na qualidade estão estimado de acordo conformidade estão estimado estão estimado estão estimado estão estão estão estão estão estão estão estão estimado estão estado, o de acordo conformado estão estão estão estão estão estão estado, o estado estão estado, o estado estação e as propos	e preços para om as especificaço quantitativo, a diência a ordem stas de preços api	ie trata o paragrafo o Edital do Pregão n eços as licitantes que regão Eletrônico n ipantes, as seguintes o la desta Ata futura e eventua ões que constam no marca a empresa de classificação das



E Fls. 237 S Comissão Parsanente

Parágrafo único. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados no Anexo I desta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1°, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93.-

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O fornecimento será executado na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço Unitário, em conformidade com o disposto na Lei nº 8666/93 e alterações.

Parágrafo único. As aquisições serão realizadas na medida das necessidades do órgão gerenciador e órgãos participantes, mediante formalização do Instrumento previsto no art. 62 da Lei 8.666/93, não importando este registro obrigatoriedade de aquisição do total estimado, nos termos do art. 15, § 4º da Lei nº 8666/93 e alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.
- 5.2. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o termo de contrato, o qual terá a vigência a partir da assinatura. O prazo de vigência da contratação será definido no respectivo termo de contrato, prorrogável na forma do art. 57da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, observadas as condições, regras e limites máximos estabelecidos no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 010/2017.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1.A Ata de registro de preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço praticado no mercado, este Município convocará o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado, nos termos estabelecidos na legislação.
- 7.3. Não havendo êxito nas negociações, o município procederá o cancelamento da Áta de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PRECOS

8.1 – O município de Itapipoca poderá cancelar o Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, no que couber, nos casos a seguir especificados:

a) Quando o fornecedor:

- a.1) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- a.2) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- a.3) N\u00e3o aceitar reduzir o seu pre\u00f3o registrado, na hip\u00f3tese deste se tornar superior \u00e3queles praticados no mercado; ou
- a.4) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- b) Quando a Administração tiver presente razões de interesse público que justifiquem o ato.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DO CONTRATO

9.1- A vigência do contrato administrativo decorrente desta contratação terá início a partir da publicação na imprensa oficial e término do exercício financeiro, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

D



CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acreseimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

- 10.2 O Termo Contratual poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 10.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente e/ou imprevisível, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, este Município convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.
- 10.4 Não havendo êxito nas negociações, o Município procederá à revogação do Termo Contratual, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso

CLÁUSULA ONZE - CONDIÇÕES DE ENTREGA OU SERVIÇOS

- 11.1 Os produtos deverão ser entregues acondicionados, sempre em embalagens tacradas individualmente, identificadas e em perfeitas condições de armazenamento.
- 11.2 O recebimento dos itens ficará a cargo do Almoxarife e fiscal de contrato designado pela unidade Gestora, a quem caberá verificar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas.
- 11.3 Os produtos serão recebidos:
- a) Em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Ordém de Compra formalizada pelo Setor Competente;
- b) Por servidor da Unidade Gestora correspondente do município de Itapipoca.
- c) No Almoxarifado central, situado à Rua Antônio assunção, S/N, Bairro Júlio, Itapipoca-CE.
- 11.4 O produto será inteiramente recusado nas seguintes condições:
- a) Caso tenha sido entregue com as especificações técnicas diferentes das contidas na proposta da CONTRATADA, ou apresente defeito.

CLÁUSULA DOZE- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 12.1 O Pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica e mediante apresentação de Nota Fiscal correspondente;
- 12.2- Caso a Nota Fiscal seja devidamente aprovada pela Secretaria Responsável, o pagamento será efetuado até o 30° dia após o recebimento da Nota Fiscal pela Contratante 12.3- O Pagamento estará condicionado a apresentação de certidões de regularidade junto ao Município, Estado, União, FGTS e Justiça do Trabalho;

CLÁUSULA TREZE - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 13.1 Prestar todas as informações e esclarecimentos que venha a sér solicitados pela contratada;
- 13.2 Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta Contratação;
- 13.3 Efetuar o pagamento na forma ajustada no Termo de Referência e no Instrumento Contratual;
- 13.4 Cumprir com as demais obrigações constadas no Termo de Referência e as previstas no Contrato;
- 13.5 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição;
- 13.6 Providenciar a inspeção dos materiais entregues pela Contratada;
- 4.8 Aplicar as penalidades para as hipóteses de a CONTRATADA não cumprir o compromisso assumido com a Administração;
- 13.7 Comunicar a Empresa Vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto licitado, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas:
- 13.8 Fiscalizar a execução do objeto licitado, através de súa unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atendera ou justificará de imediato;
- 13.9 Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto licitado:

citado;

 $\hat{\Psi}_{1}$

bjeto /



FIS. S. S. Comissão Patroniente

13.10 Providenciar o pagamento à vista da Nota Fiscal/Fatura e recibo, devidamente atestada pelo setor competente;

14. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)

- 14.1 Fornecer o objeto licitado de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, de acordo com as exigências administrativas.
- 14.2 Fornecer produtos de alta qualidade, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
- 14.3 Os produtos constados neste Termo deverão ser entregues em no máximo 72 horas após a ordem de compra solicitação emitida pela Secretaria;
- 14.4 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, respondendo pelos danos causados diretamente a esta Secretaria, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado, conforme determina o art. 70 da Lei nº 8.666/1993;
- 14.5 Substituir, no total ou em parte, qualquer objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, no prazo de 72 horas, contados a partir da notificação da Secretaria, sem qualquer custo para esta Secretaria;
- 14.6 Fornecer todos os equipamentos, os materiais, a mão de obra, o transporte e tudo o mais necessário à fiel execução do objeto do CONTRATO;
- 14.7 Manter durante toda a execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 14.8 Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução;
- 14.9 A Contratada é obrigada a corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, qualquer item em que se verifique vícios, defeitos ou incorreções.
- 14.10 Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução.
- 14.11 Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Município, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA QUINZE - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato e/ou/pelo cometimento de infração administrativa, Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- a) Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento): atraso injustificado do objeto licitado (calculado por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias; sobre o valor da parcela inadimplida); e/ou atraso na assinatura do contrato administrativo no prazo previsto no edital, contado a partir da convocação pela Administração (calculado por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, sobre o valor global do contrato);
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento): inexecução total do objeto (calculado sobre o valor global do contrato); inexecução parcial (calculado de forma proporcional à obrigação inadimplida); não assinatura do contrato administrativo no prazo previsto no edital, quando convocado pela Administração (calculado sobre o valor global da ARP/contrato administrativo); e/ou não apresentação e/ou apresentação falsa da documentação exigida no edital do certame.

calculado sobre o valor estimado da contratação);

Ŵ W

Al .





- d) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos:
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 15.2 As sanções previstas nas alíneas poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 15.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87. III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que se amoldem às situações previstas nos incisos do art. 88 da Lei nº 8.666/1993.
- 15.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 15.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

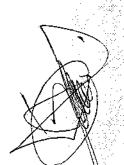
- 16.1 A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 16.2 A rescisão contratual poderá ser:
- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8,666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- 16.3 Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art 78 da Lei nº 8,666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- 16.4 A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DEZESSETE - DO FORO

17.1- Fica eleito o foro da Comarca de Itapipoca, Estado do Ceará, para di/imir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja...

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

	5 4 5 4 1 5	3 - 1-055	Service State of		A 100	2000	· · · · ·	25. OP 8.7	training a	1000	7.00	13 Vac	2030		アンシーカル		A	Anniel Committee	Sec. 25.11	100
ď	1.00	m 2 (2)	2.7	tead of the		 -		- No. 10		4	1 20 50 50	1.22		Secretary of	at Salar		200		a tribin	63. N
٠.	4.57 17	4 - 100	800 A CAR C	Itoni	naaa	(CE	N 27 4 7 1	240 400 2	40		J. Sections	30000	2000	200 H/2	1000000	900000	a marile		N 54	
	 A. 12.7 	0.00	Sec. 15	IIavi	uuua		1.20	and the first of	16		1. 1990	200		ear and	A COLUMN	25.23	A 100			-
٠.	100000	2 1 1 1 1 1 1 1 1	Carrier and the				,, 						10 A	W. WIL	100	Y Proft o	N. 18 1. 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18	giging the best of		4.4.7*
٠,		J - 11273	1940,011.4					A 4/10/2	nd dig and		1000000	200	S	4 8345	Jan Brief		11 11 1	(Maintenant)	A	(X.)
٠,	C. 26771	4.50		2 1 mar 2	1000		ga Carr	. 2 10/37	1000	in a single	CONTRACTOR OF	18 K 17 K 15	To the second	5-22 C	are.		10 11/1		37,	Charles in
٠.	. 1971 A	4	a www.ciii w			w = = = = = = = = = = = = = = = = = = =		5 Year 30	-11 C.St. 1	2737	35.34	-i-valva_91.4	ي مسيح	Tarana in				A	T1.77	49 Y
	CONTRACT:				erene en	ia. Arab		1, 17,750 (1)	44 Y	3.366		A-127-128	2. O.C. V	4.74.34.34	A. S. S. S.		54 A 3664	9.4-4	or first	1100
40	COS. BULL	and all to		00000		70		48.00	5m. j ii	1.00			ANDERE	0000					EN 11	O. 1.
- 51	7,8000 7	100,719,00	15000000	* 3 ***		1 Sect 1.50 -				1.0	EMP	no Compto	10000	5 0 m		100 100	∞ 7000	3100 B	ani.	.a.i.
٠.	0 N 90 N N	A 100 M	CARRY IN	ni wakama		2.25		ied Seve		V 030	J. M. Kalland	N	201200	200	14.75	mile to me	AKASIMYY	" Or Kill W	550	
-		~ ~						1,8415,000	134 (1)		The state of the state of	Section 1	Carrier S	863 122		2.3	difference of	Sante Care	4	Land S
. 1	H(+)	ΔI)	ſ⇒⊢⊦	ィーハル	CIAD	# N-2 (-)		1 (a.X. 5)		77.1	. 1804/282627	2000	2000	XXXXXXXX		2. 100	^	Jan 288 N.	Section 1	





ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO

/	50 A R.	ÜNK	DE	
REFER	Fis.:	2	4/	Shock
1/2	ezimo	an Per	nane stăc	nte/
	-			•

CONTRATO Nº		
	MUNICÍPIO DE ITA SECRETARIA	O QUE ENTRE SI FAZEM O APIPOCA, ATRAVÉS DA COM A , PARA O DECLARA:
O Município de Itapipoca, pesso inscrito no CNPJ/M	MF sob o nº, Itapipoca, neste ato reprogram, Sr(a), do outro lado, a emprese, pairro CNPJ sob o nº	com sede na Rua(Av.) esentado pelo(a) Ordenador de doravante sa
1.1- Processo de Licitação, na mod Federal № 8.666/93 e suas alteração devidamente homologado do(a) Prefeitura l	ões posteriores, a Lei Feo pelos(as) +Ordenado	leral nº 10.520, de 1 <i>71</i> 07/2002, res(as) de Despesas
CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJE	TO TO	
2.2 O Presente contrato tem por ob constantes do anexo I, parte integra	nte deste processo.	, conforme especificações
CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALO)R	The state of the s
3.1- A CONTRATANTE pagará accontrato o valor global de R\$anexo.		ela execução do objeto deste
CLÁUSULA QUARTA - DO REGIM	E DE EXECUÇÃO	
4.1. O fornecimento será executa empreitada por preço por Lote, e alterações.		
CLAÚSULA QUINTA - DAS OBRIG	∕ CÕES DA CONTRATA	





- 5.2 Prestar todas as informações e esclarecimentos que venha a ser solicitados pela contratada;
- 5.3 Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta Contratação;
- 5.4 Efetuar o pagamento na forma ajustada no Termo de Referência e no Instrumento Contratual;
- 5.5 Cumprir com as demais obrigações constadas no Termo de Referência e as previstas no Contrato:
- 5.6 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição;
- 5.7 Providenciar a inspeção dos materiais entregues pela Contratada;
- 5.8 Aplicar as penalidades para as hipóteses de a CONTRATADA não cumprir o compromisso assumido com a Administração;
- 5.9 Comunicar a Empresa Vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto licitado, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;
- 5.10 Fiscalizar a execução do objeto licitado, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato;
- 5.11 Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto licitado;
- 5.12- Providenciar o pagamento à vista da Nota Fiscal/Fatura e recibo, devidamente atestada pelo setor competente;

5.13 O(A	() Resi	ponsável	por f	iscalizai	e acor	npanha	ar o co	ntrato	será	o(a) G	estor(a), S	iπ(a)
	1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1	the following the second of	garager, bases a		 A Shift in particular. 	ri i Danier State	ekin, Nikas ki Jakini	CHOSPOROW IN	eð ís ísles lusker	68900 40 666	and No. 2 at 1		the second
			7 1 DA	T DE NO	and the second		Charles and and the	T-91 01-14	W. 676 1 1 2.	20071112 20120	12 No. 1 April 12 Apr		
	A. 366 A	inscrito(a, 110.	UE E. II.	in a carrier to the contract		TOWN OF LANGE WAY	Salawinia di S	Nakagara	r vy mrzy z zyviki	argarini ti seri da	1. 1.1.11111	****

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

- 6.1 Fornecer o objeto licitado de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, de acordo com as exigências administrativas.
- 6.2 Fornecer produtos de alta qualidade, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
- 6.3 Os produtos constados neste Termo deverão ser entregues em no máximo 72 horas após a ordem de compra solicitação emitida pela Secretaria;
- 6.4 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, respondendo pelos danos causados diretamente a esta Secretaria, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo orgão interessado, conforme determina o art. 70 da Lei nº 8.666/1993;
- 6.5 Substituir, no total ou em parte, qualquer objeto em que se verificar vicios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, no prazo de 72 horas, contados a partir da notificação da Secretaria, sem qualquer custo para esta Secretaria;
- 6.6 Fornecer todos os equipamentos, os materiais, a mão de obra, o transporte e tudo o mais necessário à fiel execução do objeto do CONTRATO;
- 6.7 Manter durante toda a execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 6.8 Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução;
- 6.9 A Contratada é obrigada a corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, qualquer item em que se verifique vicios, defeitos ou incorreções.
- 6.10 Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução.

@



6.11 - Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Município, salvo quando implicarem em indagações de caráter técqued, ^{NIC} a hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DO CONTRATO

7.1 A vigência do contrato administrativo decorrente desta contratação terá início a partir da assinatura e termino em 31 de dezembro do exercício financeiro do mesmo, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES DE ENTREGA OU SERVIÇOS

- 8.1 Os produtos deverão ser entregues acondicionados, sempre em embalagens lacradas individualmente, identificadas e em perfeitas condições de armazenamento.
- 8.2 O recebimento dos itens ficará a cargo do Almoxarife e fiscal de contrato designado pela unidade Gestora, a quem caberá verificar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas.
 8.3 Os produtos serão recebidos:
- a) Em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Compra formalizada pelo Setor Competente;
- b) Por servidor da Unidade Gestora correspondente do município de Itapipoca.
- c) No Almoxarifado central, situado à Rua Antônio assunção, S/N, Bairro Júlio, Itapipoca-CE.
- 8.4 O produto será inteiramente recusado nas seguintes condições:
- a) Caso tenha sido entregue com as especificações técnicas diferentes das contidas na proposta da CONTRATADA, ou apresente defeito.

CLAÚSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1- O Pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica e mediante apresentação de Nota Fiscal correspondente;
- 9.2- Caso a Nota Fiscal seja devidamente aprovada pela Secretaria Responsavel, o pagamento será efetuado até o 30° dia após o recebimento da Nota Fiscal pela Contratante;
- 9.3- O Pagamento estará condicionado a apresentação de certidões de regularidade junto ao Município, Estado, União, FGTS e Justiça do Trabalho;

CLAÚSULA DÉCIMA - DA FONTE DE RECURSOS

10.1- As despesas	decorrentes da	contratação	correrão por	contada Dota	ção Orçamentária
n°	Elemento de				

CLAÚSULA ONZE - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

11.1- Os preços são firmes e irreajustáveis

CLAÚSULA DOZE - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

- 12.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 12.2 O Termo Contratual poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 12.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente e/ou imprevisível, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, este Município convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

12.4 - Não havendo êxito nas negociações, o Município procederá la revegação do Termo Contratual, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste máis vantajoso.

M



FIS 244 Cornissão Mananente de Licites, 20

CLÁUSULA TREZE - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato e/ou pelo cometimento de infração administrativa, Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- a) Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento): atraso injustificado do objeto licitado (calculado por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, sobre o valor da parcela inadimplida); e/ou atraso na assinatura do contrato administrativo no prazo previsto no edital, contado a partir da convocação pela Administração (calculado por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, sobre o valor global do contrato);
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento): inexecução total do objeto (calculado sobre o valor global do contrato); inexecução parcial (calculado de forma proporcional à obrigação inadimplida); não assinatura do contrato administrativo no prazo previsto no edital, quando convocado pela Administração (calculado sobre o valor global da ARP/contrato administrativo); e/ou não apresentação e/ou apresentação falsa da documentação exigida no edital do certame (calculado sobre o valor estimado da contratação);
- d) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 13.2 As sanções previstas nas alíneas poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 13.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art: 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que se amoldem às situações previstas nos incisos do art. 88 da Lei nº 8.666/1993.
- 13.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.6 -Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que se amoldem às situações previstas nos incisos do art. 88 da Lei nº 8.666/1993.
- 13.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa a Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade:
- 13.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores Municipal.

CLÁUSULA QUATORZE - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 14.1 A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 14.2 A rescisão contratual poderá ser:
- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos ancisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e/fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que hajá conveniência

W



da Administração;

14.3 Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido:

14.4 A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINZE - DAS DISPOSICOES FINAIS

15.1. Os produtos devem ter a garantia/validade fornecida pelo contratante, contados do atesto da Nota Fiscal;

15.2. Em conformidade com os arts. 40, X e 43, IV da Lei nº. 8.666/93, de 21de junho de 1993, o Prefeito no uso de suas atribuições legais, na lei orgânica do município de Itapipoca, o Decreto Nº 009/2018 Regulamenta, no âmbito da Administração Pública do Município de Itapipoca CE, os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DO FORO

16.1-Fica eleito o foro da Comarca de Itapipoca, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

16.2-É, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Ordenador de Despesas da Secretaria de CONTRATANTE STEMUNHAS:	Nome do Representante da Empresa Nome da Empresa CONTRATADA		
me:	2. State of the st		
F:	CPF		
		(Gr	
		Α	
	The second of th		
		· X	
0 / 0 / x		i	



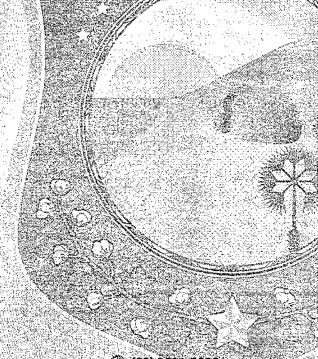


Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Itapipoca. Pregão Eletrônico Nº 22.01.02/PE; Aviso de Licitação. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráfico e visual diverso para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Itapipoca. A Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com o objeto acima descrito, na data e horários a seguir informados: Acolhimento das propostas e documentos de habilitação: até 09.03.2022, às 8h30min; Abertura das propostas: 09.03.2022, às 09h00min; Sessão de disputa de preços: 09.03.2022, às 09h30min. Todos os horários referem-se ao horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado nos sítios: www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes-e.com.br. Itapipoca/CE, 21 de Fevereiro de 2022. Francisco Jerônimo do Nascimento, Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento e Gestão.

PUBLICAR, PARA CIRCULAR COM DATA DE <u>22.02.2022</u>, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- JORNAL O ESTADO
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

FATURAR PELA SECRETARIA DE RELAÇÕES INTITUCIONAIS



Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRARO DE CONTRATO

Contrato № 11.22.02.21.001 - Tomada de Preços № 2022.11.001 TP, Partes: Prefeitura Municipal de Italitinga, através da Secretaria de Juventude e Esporte e a Empresa 8WS Construções LTDA CNPI/MF sob o nº 00.079.526/0001-09. Objeto: O objeto da presente avença contratação de empresa para construção de um estádio de futebol no Batiro Gereraú Municipio de Utahitinga/CE, conforme PT 1045300-54, conforme projeto básico e demais anexos do edital. Fundamentação Legal: Conforme Tomada de Preços sob o nº 2022.11.001 TP, em conformidade com a Lei nº 8.656/93 e Legislação Complementar. Valor do Contrato: Global R\$2.254.311,99 (dois milhões duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e onze reais noventa e nove centavos). Origen dos Recursos: As despesas decorrentes da presente contratação serão pagas com recursos oriundos do Tesouro Municipal, com a seguinte rubrica: 1101.27.812.0382.1.011. Elemento de Despesa: 44.90.51.00 - Fonte de Recursos: 1.001.000.000 Recursos Ordinários e 1.510.000.000 Convénio. Prazo e Evecução: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, II da Lei 8.656/93. O prazo para a completa execução das obras contratadas e/ou dos serviços contratados é de até 240 (duzentos e quarenta) dias. Data: Italitinga/CE, 21 de Fevereiro de 2022. Signatários: Jasiel Siqueira Nunes Machado e Nilo Sérgio Viana Bezerra.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico/Registro de Preço Nº 1301.03.01/2022PERP
Modalidade: Pregão Eletrônico/Registro de Preço Nº 1301.03.01/2022PERP.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentação enteral para atender as necessidades das UBS, HMECA e pacientes judicializados que buscam atendimento junto a secretaria de saúde, e pacientes fuel de CNPJ:21.576.192/0001-59 com o valor Global RS 2.000.000,00 (dois milhões de reals); Adjudico e Homologo a Licitação na forma da Lei Nº 8.666/93.

Itaitinga - CE, 17 de Fevereiro de 2022. DULCE VIANA MACHADO Ordenadora de Despesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

AVISO DE ADIAMENTO

Adiamento da Abertura das Propostas de Preços da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 21.23.09/CP

21.23.09/CP

A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que a ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas Habilitadas na Licitação na Modalidade Concorrência Pública nº 21.23.09/CP, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA DE ACESSO À PRAIA DA BALEIA NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE, mercada para o dia 22 de fevereiro de 2022, às 10N00mila, FICA ADIADA, com nova data de abertura para o dia 03 de março de 2022, às 15h30min, em razão do volume de processo em análise por parte da comissão. Itapipoca/CE, 21. de fevereiro de 2022. Ramon Galvão Fernandes - Presidente da CPL.

hapipoca-CE, 21 de Fevereiro de 2022, RAMON GALVÃO FERNANDES Presidente da CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDIÇAÇÃO

TOMADA DE PRECOS Nº 21.23.10/TP

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Sr. Antônio Vitor Nobre de Lima, inscrito no CPP nº 006.045.043-65, no uso das atribuições legais, à vista do que consta no Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços 21.23.10/TP e com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 21.23.10/TP, tipo menor preço global, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantaĵosa para a Contratação de Pessoa Jurídica para Construção de Praça e Pavimentação de Acesso à Localidade de Lagoa da Mangabeira no Município de Itapipoca/EE, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONTRUTORA IMPACTO COMERCIO SERVIÇOS EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o nº 00.611.686/0001-28, com endereço na Rua Monsenhor Bruno, nº 1153, sala 415, bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60115-190, pela proposta mais vantaĵosa com valor globai de R\$ 1.857.687,30 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete restavos).

Itapipoca-CE, 21 de Fevereiro de 2022. ANTÔNIO VITOR NOBRE DE LIMA Ordenador de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.01.02/PE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.01.02/PE

REGISTRO DE PRECOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráfico e visual diverso para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com o objeto acima descrito, na data e horários a seguir informados: Acolhimento das propostas e documentos de habilitação: até 09.03.2022, às 8030min; Abertura das propostas: 09.03.2022, às 0900min; Sessão de disputa de preços: 09.03.2022, às 09030min. Todos os horários referem-se ao horário de Brasilia/DF. O Edital poderá ser retirado nos sítios: www.toe.ce.gov.br; www.licitacoes-e.com.br.

Itapipoca-CE, 21 de Fevereiro de 2022. FRANCISCO JERÔNIMO DO NASCIMENTO Ordenador de Despesas

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22.06.03/ARP

PREGÃO ELETRÔNICO № 22.06.03/PE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 22.06.03/ARP; PREGÃO ELETRÔNICO № 22.06.03/PE.

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Material Didático Suplementar em Conformidade com as Matrizes de Referências do SAEB, Alinhados a BNCC e as Competências Socioemocionais das Instituições Públicas que integram a Rede Municipal de Ensino de Itapipoca. Empresa(s) adjudicada(s): e homologada(s): INOVE EDUCACIONAL EIREU, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.137.278/0001-02, vencedora dos Lotes por ela elencados com valor total/global estimado de R\$ 13.646.072,00 (treze milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, setenta e dois reais), Assinatura da Ata: 21.02.2022; Valdade: 12 meses, respectivamente, Itapipoca-CE, 21 de fevereiro de 2022. Heloilson Oliveira Barbosa, Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação Básica.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 22.09.01/TP

Tomada de Preços nº 22.09.01/TP. A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que, no dia 16 de março de 2022, às 10h00min, estará abrindo ficitação, na modalidade Tomada de Preços, nº 22.09.01/TP, cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica para Construção de 01 (Um) Campo de Futebol na Rua José Pinto, Bairro Cacimbas no Município de Itapipoca/CE.

O Edital completo poderá ser consultado pelo sitio

https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2021-SEINFRA

Abertura da Proposta de Preço.

A Comissão Permanente de Lichação comunica aos interessados a Fase de Abertura de Proposta, referente à Concorrência Pública Nº 010/2021-SEINFRA, cujo OBJETO é a Contratação de serviços de limpeza urbana, compreendendo: vartição, capina, coleta e destinação final dos resduos, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos do Município de Itarema, Ceará, que acontecerá no dia 23 de Fevereiro de 2022, às 08h, na Sala da Comissão de Licitação, a Profesitura Municipal na Profesi despende de Siting M. de Cearta de Contra de Contra Mora Sentence de Siting M. de Cearta de Contra de Co na Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema, Ceará. Maiores informações no E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br e/ou no Telefone (88) 3667-1133.

> Itarema-CE, 21 de Fevereiro de 2022. INEZ HELENA BRAGA Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022-PE

A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através das diversas Secretarias Municipais comunica aos interessados que estará Abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 004/2022-PE, cujo Objeto é a Contratação para prestação de serviços de locação de sistema de gerenciamento e controle do portal oficial do município, elaboração e criação de uma página (website) específica do turismo e cultura, locação de software para gerenciamento de pesquisa de preços e criação de uma aba/site específica do vacinômetro, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará. Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas, a partir do die 23 de Fevereiro de 2022; Abertura das Propostas: 08 de Março de 2022; às 08h; Fase de Disputa de Lancas: 08 de Março de 2022, às 08h; Fase de Disputa

Itarema-CE, 21 de Fevereiro de 2022. INEZ HELENA BRAGA Pregoetra

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.02.01/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público a REVOGAÇÃO da Concorrência Pública Nº 03.02.01/2022, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa para realização da ampliação do astetema de abastecimento de água da sede do município de Jaguaribe/CE. Por razões de interesse público com fulcro no Art. 49, caput da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

> Jaguaribe/CE, 21 de fevereiro de 2022. MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.16.01 - PERP

A Pregoeira da Prefeitura de Jaguaruana - CE, torna público, que até o dia 07 de março de 2022, às 08:30hs (Horário de Brasília), estará recebendo as propostas de pregos referentes ao Pregão Eletrônico Nº 2022.02.16.01 - PERP, tipo menor prego/iote, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos pequenos da frota do Município de Jaguaruana-CE, no enderego eletrônico "www.bbmnetlicitacoes.com.br" acesso identificado no linik - acesso público.

Quaisquer informações adicionais poderão ser prestadas pela Pregoeira.

Jaguaruana - CE, 21 de fevereiro de 2022 TERESA LAYANA BARRETO COELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONCORRÊNCIA Nº 2021.11.25.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessacios que a empresa PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASPACITO LIMITADA ingressou com recurso administrativo junto ao julgamento da fase de propostas de preços do Certame Licitatório modalidade Concorrência nº 2021.11.26.1.

As demais licitantes participantes ficam desde já convocadas a apresentarem as suas contrarazões, se assim desejerem, no prazo previsto na Lei Federal nº 8,666/93. Majores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º ander Lagos Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 21 de fevereiro de 2022. RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 9/2022 - SMD
Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 009/2022 - SMD. O Município de Judás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público, que realizará licitação, cujo objeto de Registro de Preços para aquisiçõe eventual e parcelada de géneros alimenticios, material de limpeza, descartáveis e outros, conforme termo de referência, de responsabilidade das Secretarias Municípais Diversas. Abertura: 10 de março de 2022, às 14:00 horas.
Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Jucás - CE, 21 de fevereiro de 2022 JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA Pregoeiro

128

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE ADENDO MODIFICADOR Nº 1 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0302.02/2022-PP. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados alimentação tipo refeição, compreendendo gêneros alimenticios prontos de fabricação própria ou industrializados, in natura e bebidas de interessedas diversas Secretarias do Município de Groaíras/CE. Alteração do Anexo I – Termo de Referência do Edital. Assim, fica marcada nova data para realização do certame para o dia 08 de Março de 2022 as 090:00. Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 - Bairro Centro - Groaíras/CE ou/(88) 3647.1103 de 08:00 às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Adriana Paiva Souza - Pregoeira.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de GUARACIABA DO NORTE/CE - Extrato de Contrato Nº: 070101.2022. Contratante: Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte, inscrita no CNPJ 01.619.223/0001-02, Contratadas; Empresa ABREU PORTELA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ(MF) nº 13.172.157/0001-46, Objeto: pelos serviços objeto da Prestação dos serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica Junto A Presidência da Camara Municipal de Guaraciaba do Norte -CE, deste contrato o valor global de R\$ R\$ 99.550,00 (Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais). Assina pelo contratado: Tiago Aguir Abreu Portela Barroso; - Procedimento Licitatório: INEXIGIBILIDADE Nº 013001.2022. Prazo de Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2022. Origem dos Recursos: dotação orçamentária 10,01.031,0001,2001 e elemento de despesa 3390,3900. Assina Pelo Contratante: Jaques Carvalho Viana; Raul Lira Linhares - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Pregão Eletrônico Nº 22.01.02/PE - Aviso de Licitação. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráfico e visual diverso para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Itapipoca, A Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com o objeto acima descrito, na data e horários a seguir informados: Acolhimento das propostas e documentos de habilitação: até 09.03.2022, às 8h30min; Abertura das propostas: 09.03.2022, às 09h00min; Sessão de disputa de preços: 09.03.2022, às 09h30min. Todos os horários referem-se ao horário de Brasília/DF, O Edital poderá ser retirado nos sitios: www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes-e.com.br. Itapipoca/CE, 21 de Fevereiro de 2022. Francisco Jerônimo do Nascimento, Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento e Gestão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Concorrência Pública nº 21.23.09/CP. A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que a <u>ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PRECOS</u> das empresas Habilitadas na Licitação na Modalidade Concorrência Pública nº 21.23.09/CP, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA DE ACESSO À PRAIA DA BALEIA NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE, marcada para o dia 22 de fevereiro de 2022, às 10h00min, <u>FICA ADIADA</u>, com nova data de abertura para o dia 03 de março de 2022, às 15h30min, em razão do volume de processo em análise por ratte de comissão. Itanipoca (CE, 21 de fevereiro de 2022), a servereiro de 2022, às 15h30min, em razão do volume de processo em análise por ratte de comissão. Itanipoca (CE, 21 de fevereiro de 2022), a servereiro de 2022, às 15h30min, em razão do volume de processo em análise por parte da comissão. Itapipoca/CE, 21 de fevereiro de 2022, Ramon Galvão Fernandes - Presidente da CPL,

Estado do Ceará -- Câmara Municipal de Massapê - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial Nº 02.21.1.22-CMM - Tipo Menor Preço. O Presidente da Câmara Municipal de Massape, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 04 de Março de 2022, às 09h00min na Sala da CPL, localizada na Rua Prefeito Beto Lira, 145, nesta cidade, estará recebendo os envelopes contendo Propostas e Habilitações, que tem por objeto: Aquisição de combustivel (gasolina comum) destinado aos veículos da Câmara Municipal de Massapê, conforme as condições estabelecidas, no anexo I do Edital. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado, no horário de expediente das 08h00min às 13h00min e obter demais informações através do fone (0**88) 3643 - 1575. Massapê-CE, 21 de fevereiro de 2022. Aparecido Braz Caraúba - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA – AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de ARACOIABA-CE, comunica aos interessados que no próximo dia 10 de Março de 2022, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para recuperação de estrada vicinal na Comunidade de Ideal, Zona Rural do Municipio de Aracoiaba CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de ARACOIABA à Av. da Independência, 134 - Centro - CEP: 62.750 - 000 e no endereço eletrônico www.licitacoes.tce.ce.gov.br - Aracoiaba - Ceará, 21 de Fevereiro de 2022. Presidente da CPL - Francisco Eudes Monte Silva.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - PREGÃO PRESENCIAL № 21.02.01/2022 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe torna público que no próximo dia 08 de março de 2022, às 09h, estará abrindo licitação na PREGÃO PRESENCIAL Nº 21.02.01/2022, cujo objeto é Prestação de Serviços no Fornecimento de Refeição Pronta (Tipo Quentinha) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São João do Jaguaribe. O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br/licitacoes a partir da data desta publicação. São João do Jaguaribe-CE, 21 de fevereiro de 2022. José Carlos Chaves Monteiro - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0102.01/2022 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM MAIOR DESCONTO PERCENTUAL, PARA A FROTA DE VEICULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ – CE. O Pregoeiro do Município de Pacujá, comunica aos interessados a ALTERAÇÃO NO EDITAL citado via adendo, que poderá ser acessado no site do TCE - CE e no link; https://www.pacuja.ce.gov.br/portal de licitações. Ressaltamos que houve alteração que afete a formulação da proposta, sendo o certame ADIADO para o dia 14 de março de 2022, as 10h00min. Pacujá-CE, 21 de fevereiro da 2022. Espacias o Santo de Município De Pacujá-CE, 21 de fevereiro de 2022 as 2000 de Pacujá de Pacujá-CE, 21 de fevereiro de 2022 as 2000 de Pacujá de Pacujá-CE, 21 de fevereiro de 2022 as 2000 de Pacujá de Pacujá-CE, 21 de fevereiro de 2022 as 2000 de Pacujá de Pacujá-CE, 21 de fevereiro de 2022 as 2000 de Pacujá de Pacujá-CE, 21 de fevereiro de 2022 as 2000 de Pacujá de 2022. Francisco Sousa de Mendonça Junior - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.02.07.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.02.07.1, sendo o seguinte: A empresa Terra Santa Comercio de Veiculos LTDA com a melhor oferta para o Lote Único - Veículos novos, 0 (zero) Km, resultando a mesma habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com. Barbalha/CE, 21 de fevereiro de 2022. Gleyllson Fernandes de Oliveira. Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaía - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 002/2022-PP. O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Caucaia, torna público que às 10:00h do dia 10/03/2022, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, na Av. Edson da Mota Correia, nº 701, Centro, Caucala - Ceará, receberá propostas para Serviços de instalação e fornecimento de link de internet com 150mbps de velocidade de transmissão de dados, sicrono e dedicado para atender as necessidades da Casa do Vereador, Anexo Administrativo, Anexo Arquivo Legislativo e Plenário, junto a Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com especificações no edital. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto ao Pregoeiro, no endereço supra, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 8:00 às 12:00hs. Caucaia, 21/02/2022. Ronaldo Cardoso da Silva - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO UMIRIM, POR INTERMÉDIO DO PREGOEIRO TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO DIA 09 DE MARÇO 2022 ÀS 09 HORAS ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO № 607.004/2022-PE, TIPO MENOR PRECO POR LOTE, PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE LIVROS PARA OS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.BLLCOMPRAS.COM E HTTPS://LICITACOES.TCE. CE.GOV.BR/. UMIRIM/CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2022. JOSÉ CARLOS VIEIRA DE MELO - PREGOEIRO







LOTERIA5 > MEGA-SENA, # 2455 > 21, 38. 50, 53, 56, 59

50, 35, 36, 39 • TIMEMANIA, # 1751 ► 02, 10, 13, 52, 60, 63, 79 River/P! • LOTOFÁCIL, # 2453 ► 04, 05, 07, 08, 10, 12, 13, 16, 17, 19, 21, 22, JOA MUNIC. OF

TEMPO NO BRASIL (NASHING)
HIN 26°C May 30°C (10) Institute of the control of the

Petrópolis: Rainha Elizabeth triste

O ÚLTIMAS

A rainha Elizabeth 2º pos-tou em suas redes sociais, nesta segunda-feira (21), uma mensagem de solidariedade às vitimas da tracédia em Petropolis (RJ). No texto, ela afirmou estar profundamente triste com a perda de vidas. A forte chuva que atingiu a cidade da região serrana. na última terça (15), deixou mais de 170 mortos saté agora, 143 vítimas foram identificadas. Segundo a Po-licia Civil, há pelo menos 110 desaparecidos.

por tragédia

Texto

O texto também foi en-viado ao presidente lair Bol-sonaro (PL). "Estou profun-damente triste ao saber da trágica perda de vidas e des-truição causada pelas territruição causada pelas terri-veis inundações no Brasil."

"Meus pensamentos e ora-ções estão com todos aqueles que perderam suas vidas, entes queridos e lares, bem como os serviços de emergência e

todos aqueles que trabalham para apoiar os esforços de re-cuperação, finaliza a mensa-gem. Neste domingo (20), o Palácio de Buckingham informou que a monarca recebeu o diagnóstico de Covid-19. Ela tem 95 anos.

De acordo com as autoridades de Petrópolis, na terça choveu, em apenas sels ho-ras (260 mm), o equivalen-te aos últimos 30 días (272 mm). Em razão do tempo-ral, houve deslizamentos de diversos pontos da cidade, destruindo casas e metando families intetras.

Entre terça e domingo, a Defesa Civil registrou 949 ocorrências por causa das chuvas, das quais 775 foram por deslizamentos. Por causa dessas ocorrências, 856 pes-soas riveram que debear suas casas e procurar abrigo nos 12 pontos de apolo disponibili-zados pela prefeitura.



Bolsonaro pede compreensão ao funcionalismo público

O presidente fez um novo gesto à Polícia Rodoviária Federal, que aguarda reajuste neste ano, e pediu compreensão dos demais setores

naro (PL) fez um novo gesto nesta segunda-feira (21) à Polícia Rodoviária Federal, que aguarda reajuste neste ano, e pediu compreensão dos demais setores do fun-cionalismo público.

"Algumas categorias, ou melhor, todas as categorias merecem ser valorizadas. E o que nós procuramos fazer: quem nós pudermos salvar na frente, a gente salva", dis-se, em meio a um discurso sobre a corporação. "Espero a compreensão das demais

a compreensão das demais categorias, dos servidores no Brasil; completou.

O presidente estava cercado de agentes da PR. Os superintendentes se encontraram na corporação nestra segunda-feira, foram ao Palácio do Planaito acompanhados do ministro Anderson Torres (Justica e Segurance Pública) e huestica e Segurance Pública e Segurance de Segurance Pública e Segurance de Segurance de Segurance Pública e Segurance Pública e Segurance de Segurance Pública e Segurance Públi gurança Pública) e tiveram uma audiência com Bolsonaro antes de a cerimônia

começar, a portas fechadas. Em seu discurso, Bolsonato pediu que os represen-tantes da corporação ficas-sem em frente ao púlpito, onde discursava, e listou aproensões e demais feitos da PRE

"[A PRF] é uma a instimição séria, como outras que nos temos no Brasil, mas que realmente faz tramos que valorizar esses pro-fissionals. Eu espero que a sociedade entenda que isso deva ser feito", afirmou Bolsonaro. O gesto do chefe do Executivo ocorre em meio a uma série de idas e vindas a respeito do reajuste ás cate-gorias policiais.



entantes da corporação ficassem em frente ao púlpito Em seu discurso. Bolsonaro pediu que os repre-

Possibilidade

O governo estudava essa possibilidade desde o ano passado, como mostrou a Folha. Na votação do orcamento de 2022 no Congresso, essa previsão quase ficou de fora do texto final

e só passou por articulação do próprio Boisonaro. É incomum que o presi-dente se envolva diretamente nessas tratativas. Os policiais são considerados do base eleisao consideranto do base cien-toral de Bolsonaro, que está em segundo Ingar nas pes-quisas de intenção de voto. O governo federal reservou RS 1,7 bilhão no Orçamento deste ano para conceder au-mento area politicia federal. mento para policiais federais, rodoviários federais e agentes

penitenciários. A medida, contudo, foi amplamente criticada pelo restante do funcionalismo

A declaração de Bolsonaro ocorreu durante cerimônia do lancamento do programa Agenda **Brasil Para Todos**

público, cuja maior parte não recebe aumento desde 2017. Neste mês, Bolsonaro já havia dito que o reajus-te para policiais pode ficar para 2023, se não houver entendimento com os de-

mais servidores.
"Se houver entendimento, por parte dos demais servidores, alguns ameaçam greve, etc., a gente pretende

conceder essa recomposição aos policiais federais, rodo-viários federais e aos agentes ponitenciários. Se não bou-ver entendimento, a gente lamenta e deixa para o ano que vem, afirmou Bolsonaro, em entrevista à TV Brasil.

O presidente reconheceu O presidente reconheccu
haver uma "polémica" sobre o aumento, e disse que
houve uma "grita geral". Integrantes do governo passatum a tratar como certo que
não haverá reajuste neste ano para nenhuma catego-ria. Ainda que o beneficio fosse para uma parcela con-siderada do eleitorado do presidente, ele foi aconse-lhado por aliados a deixar de lado a medida direcde lado a medida, diante do potencial de se tornar um tro no per.

HAIS CONTEÚDO ACESSE